



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.242

João Pessoa - Terça-feira, 03 de Dezembro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.889 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/020001.00041.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.153.656,72** (quatorze milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.500	0000	1.153.656,72
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	11.250.000,00
	3190.13	2.500	0000	250.000,00
	3191.13	2.500	0000	1.500.000,00
TOTAL				14.153.656,72

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.890 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/050001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.395.000,00** (nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4991.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 1º GRAU	3190.13	1.500	0000	310.328,00
	3191.13	1.500	0000	7.000.000,00
	3191.13	2.500	0000	1.500.000,00
02.122.5046.4992.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 2º GRAU	3190.11	1.500	0000	584.672,00
TOTAL				9.395.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº

4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4109.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (JC) - 1º GRAU	3390.49	1.500	0000	125.000,00
02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	1.500	0000	700.000,00
02.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	5.500.000,00
	3191.13	1.500	0000	1.500.000,00
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	3390.08	1.500	0000	70.000,00
02.122.5046.4992.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 2º GRAU	3191.13	2.500	0000	1.500.000,00
TOTAL				9.395.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.891 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/050001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.066.971,00** (onze milhões, sessenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	1.500	0000	15.000,00
02.122.5046.4991.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 1º GRAU	3190.04	1.500	0000	218.619,00
	3190.11	1.500	0000	4.615.058,00
02.122.5046.4992.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 2º GRAU	3190.11	1.500	0000	5.808.294,00
	3190.13	1.500	0000	300.000,00
02.122.5046.6020.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 2º GR	3390.48	1.500	0000	110.000,00
TOTAL				11.066.971,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA



Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	10.991.971,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	25.000,00
28.846.0000.0771.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (JC) - 1º GRAU	3390.93	1.500	0000	25.000,00
28.846.0000.0772.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (JC) - 2º GRAU	3390.93	1.500	0000	25.000,00
TOTAL				11.066.971,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.892 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00085.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 21.461,40** (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.32	1.749	0000	21.461,40
TOTAL				21.461,40

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	4490.52	1.749	0000	21.461,40
TOTAL				21.461,40



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.893 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090201.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.753	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.753	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.894 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/150001.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.2434.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE POLÍCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA E REPRESSIVA	4490.52	1.755	0000	2.200.000,00
TOTAL				2.200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.895 de 2 de dezembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/150001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.2434.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE POLÍCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA E REPRESSIVA	3390.30	2.753	0000	900.000,00
TOTAL				900.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.896 de 2 de dezembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.39	2.500	0000	4.000,00
TOTAL				4.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500	0000	4.000,00
TOTAL				4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.897 de 2 de dezembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210101.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 04.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	1.501	0000	84.000,00
TOTAL				84.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.501	0000	84.000,00
TOTAL				84.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.898 de 2 de dezembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00584.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.014.300,00** (dez milhões, quatorze mil, trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.540	0000	10.000.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				10.000.000,00

22.102 - PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4571.0272- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA	3390.39	1.500	1001	7.600,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				7.600,00

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	3390.30	1.500	1001	6.700,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				6.700,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 10.014.300,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	1.540	0000	10.000.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				10.000.000,00

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	4490.52	1.500	1001	6.700,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				6.700,00

22.117 - DÉCIMA SEXTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.6100.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 16ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO	3390.30	1.500	1001	6.000,00
	3390.36	1.500	1001	1.600,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				7.600,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 10.014.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.899 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00761.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões, oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	2.800.000,00
TOTAL				2.800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.900 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00770.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.901 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00778.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 35.242.143,09** (trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	1.500.000,00
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	1.500	1002	1.011.381,03
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	1.500	1002	1.500.000,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	3390.39	1.500	1002	587.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.39	1.500	1002	587.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.500	1002	3.500.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.39	1.500	1002	1.011.381,03
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.30	1.500	1002	437.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	1.500.000,00



10.302.5007.4065.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.39	1.500	1002	1.500.000,00
10.302.5007.4066.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	6.000.000,00
10.302.5007.4067.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	1.500	1002	6.000.000,00
10.302.5007.4581.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.39	1.500	1002	730.000,00
10.302.5007.4583.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.500	1002	520.000,00
10.302.5007.4765.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.30	1.500	1002	75.000,00
10.302.5007.4766.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.39	1.500	1002	962.000,00
10.302.5007.4767.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.39	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4768.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.39	1.500	1002	356.000,00
10.302.5007.4769.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.30	1.500	1002	356.000,00
10.302.5007.4770.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. OVÍDIO DUARTE (SERRARIA)	3390.30	1.500	1002	75.000,00
10.302.5007.4771.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.39	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4772.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.39	1.500	1002	356.000,00
10.302.5007.4773.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO (ITAPOROROCA)	3390.39	1.500	1002	75.000,00
10.302.5007.4774.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.39	1.500	1002	356.000,00
10.302.5007.4775.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.30	1.500	1002	587.000,00
10.302.5007.4776.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.39	1.500	1002	154.000,00
10.302.5007.4778.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390.39	1.500	1002	75.000,00
10.302.5007.4828.0287-	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500	1002	3.000.000,00
10.302.5007.4831.0285-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.39	1.500	1002	1.011.381,03
10.302.5007.4832.0273-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.30	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4833.0280-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	210.000,00
10.302.5007.4834.0282-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.39	1.500	1002	210.000,00
10.302.5007.4835.0272-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	1.500	1002	250.000,00
TOTAL					35.242.143,09

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.902 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00780.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.583.920,49** (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO			3390.91 1.500 1002	1.583.920,49
TOTAL				1.583.920,49

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL			3390.91 1.500 1002	1.583.920,49
TOTAL				1.583.920,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.903 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00787.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 652.000,00** (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)			3390.39 1.500 1002	652.000,00
TOTAL				652.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4710.0287- DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3390.39	1.500	1002	480,00
10.121.5007.4723.0287- ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	3390.30	1.500	1002	200,00
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3391.39	1.500	1002	10.000,00
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.30	1.500	1002	750,61
	3390.39	1.500	1002	5.000,00
	4490.52	1.500	1002	29,64
10.128.5007.2228.0287- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE	3390.18	1.500	1002	5.000,00
	3390.20	1.500	1002	30.000,00
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.20	1.500	1002	20.000,00
	3390.35	1.500	1002	5.000,00
	3390.39	1.500	1002	50.000,00
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.30	1.500	1002	20.000,00
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.14	1.500	1002	2.000,00
	3390.39	1.500	1002	50.000,00
	3390.48	1.500	1002	50.000,00
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500	1002	18.419,02
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	376.815,35
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.500	1002	6.941,30
10.305.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3340.41	1.500	1002	1.364,08
TOTAL				652.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.904 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00797.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.581.000,00** (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	305.000,00
	4490.52	1.500	1002	2.766.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.500	1002	510.000,00
TOTAL				3.581.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500	1002	2.665.000,00
	4490.51	1.500	1002	406.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	510.000,00
TOTAL				3.581.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.905 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00061.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 481.583,60** (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.500	0000	116.715,60
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.30	2.500	0000	48.589,40
14.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.39	2.500	0000	316.278,60
TOTAL				481.583,60

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.906 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300001.00054.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4200.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.500	1001	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4206.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	3390.30	1.500	1001	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.907 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00079.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.908 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00071.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 210.023,82** (duzentos e dez mil, vinte e três reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	2.500	0000	210.023,82
TOTAL				210.023,82

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.909 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00075.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 276.521,95** (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	2.500	0000	276.521,95
TOTAL				276.521,95

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.910 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00078.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	1.501	0000	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº

4.320/64, conforme discriminação a seguir:
 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	1.501	0000	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.911 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310301.00037.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.501	0000	480.000,00
TOTAL				480.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	33.881,87
26.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	446.118,13
TOTAL				480.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.912 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310401.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.708.004,62** (treze milhões, setecentos e oito mil, quatro reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES				

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
NAS ÁREAS URBANA E RURAL				3390.39 2.500 0000 78.050,00
				4450.51 2.500 0000 586.034,64
				4490.51 2.500 0000 13.043.919,98
TOTAL				13.708.004,62

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.913 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320001.00055.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 376.000,00** (trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.1314.0287- EXPANSÃO E MELHORIA DOS AGRONEGÓCIOS	3390.14	1.501	0000	164.308,88
				3390.39 1.501 0000 211.691,12
TOTAL				376.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas Não Projetadas RFB-Primárias - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.914 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330901.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
---------------	----------	-------	----	-------

13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	1.500	0000	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.915 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/350401.00104.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 333.921,90** (trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPI DA UEPB	3390.39	1.500	1001	178.921,90
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	1001	120.000,00
12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.14	1.500	1001	35.000,00
TOTAL				333.921,90

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPI DA UEPB	4490.51	1.500	1001	131.649,90
	4490.52	1.500	1001	47.272,00
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	1001	120.000,00
12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	4490.93	1.500	1001	35.000,00
TOTAL				333.921,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.916 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo a este decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 45.916 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

DE:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3350.43	1.799	0000	770.000,00
	4450.52	1.799	0000	505.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.275.000,00

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.4616.0287- APOIO AS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	4450.41	1.799	0000	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				20.000,00

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	3350.43	1.799	0000	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				50.000,00

- 37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
- 37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1899.0287- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3350.41	1.799	0000	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				30.000,00
TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS				1.375.000,00

PARA:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.710	1002	75.000,00
	3340.41	1.710	1002	300.000,00
	3350.41	1.799	1002	180.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				555.000,00

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4440.42	1.710	0000	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				100.000,00

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA



Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	3390.39	1.799	0000	70.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				70.000,00

33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	3350.43	1.799	0000	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				50.000,00

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1990.0287- TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FDE	4440.42	1.710	0000	600.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				600.000,00

TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS 1.375.000,00

Decreto nº 45.917 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/380001.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2152.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	4490.51	1.500	0000	36.000,00
06.126.5005.2153.0287- AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.40	1.500	0000	114.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.918 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/600001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 90.915,00** (noventa mil, novecentos e quinze reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
ADMINISTRATIVOS				4490.52 2.759 0000 90.915,00
TOTAL				90.915,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.128.5158.2165.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FEDP	3390.14	2.759	0000	50.000,00
	3390.33	2.759	0000	20.915,00

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.422.5158.6076.0287- DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	3390.14	2.759	0000	20.000,00
TOTAL				90.915,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.919 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/680001.00045.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3340.41	1.759	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.40	1.759	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.920 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/760001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	3350.43	2.500	0000	300.000,00
TOTAL	3360.45	2.500	0000	300.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.921 de 2 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/830001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 21.786,71** (vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.759	0000	21.786,71
TOTAL				21.786,71

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.759	0000	21.786,71
TOTAL				21.786,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 45.922 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de interesse e de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, a área destinada à construção da sede do Grupamento Tático Aéreo (GTA), da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 3º, inciso VIII, e art. 8º, caput, ambos da Lei Federal nº 12.651/2012, com suas posteriores modificações,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que trata sobre a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Mata Atlântica, que somente

ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, e o inciso VIII do art. 3º, de mesma lei;

CONSIDERANDO art. 37 da Lei 10.467, de 26 de maio de 2015, que cria o Grupamento Tático Aéreo, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social;

CONSIDERANDO que a construção da Sede do Grupamento Tático Aéreo, órgão integrante da Segurança e da Defesa Social do Estado, se reveste de claro interesse público, tendo em vista se tratar de unidade especializada de aviação de segurança pública e defesa civil, com atribuições de executar missões de segurança, apoio tático, busca e salvamento, transporte aeromédico e combate a incêndios em todo o território estadual,

D E C R E T A:


Art. 1º Fica declarada como de interesse e de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, a área total de 1,64 ha, localizada na Rua Coronel Francisco de Assis Veloso, S/N, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba, ao lado do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, de propriedade do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. As atividades e intervenções aludidas no caput deste artigo objetivam efetivar as Obras de Construção da Sede do Grupamento Tático Aéreo (GTA).

Art. 2º Tendo em vista que se trata de interferência ambiental pública, o Poder Executivo assumirá os encargos de eventuais compensações ambientais que sejam estabelecidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 3.230

João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 27, c/c o inciso III do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), nos termos do art. 72 da Lei Complementar Estadual n.º 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta formalizada pelo Comandante-Geral do CBMPB,

R E S O L V E:

PROMOVER, à graduação de **SUBTENENTE BM QSG**, pelo critério de **ATO DE BRAVURA**, o 1º **SARGENTO BM QSG**, matrícula 519.720-1, **JOSE NERIBERTO ALVES DA SILVA**, em virtude de conduta excepcional em ocorrência bombeiro-militar, conforme análise do Conselho Especial, instituído pela Portaria n.º 041/2024-GCG/QCG, de 15 de maio de 2024, assinada pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, Comandante-Geral, e publicada no Boletim Eletrônico Oficial do QCG/BM n.º 0092/2024. O Conselho concluiu pelo mérito extraordinário do ato praticado, que se caracteriza por coragem e audácia fora do comum, ultrapassando os limites regulares do dever funcional, conforme previsão do §1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980.

O militar promovido permanecerá lotado em seu quadro, com a manutenção dos direitos previstos no § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980.

Ato Governamental nº 3.231

João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 27 c/c o inciso III do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), nos termos do art. 72 da Lei Complementar Estadual n.º 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta formalizada pelo Comandante-Geral do CBMPB,

R E S O L V E:

PROMOVER, à graduação de 2º **SARGENTO BM QSG**, pelo critério de **ATO DE BRAVURA**, o 3º **SARGENTO BM QSG**, matrícula 522.325-3, **MARCOS AURELIO FERREIRA DE FRANCA**, em virtude de conduta excepcional em ocorrência de natureza bombeiro-militar, conforme análise do Conselho Especial, instituído pela Portaria n.º 094/2024-GCG/QCG, datada de 19 de agosto de 2024, assinada pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, Comandante-Geral, e publicada no Boletim Eletrônico Oficial do QCG/BM n.º 0158/2024. O Conselho concluiu pelo mérito extraordinário do ato praticado, que se caracteriza por coragem e audácia fora do comum, ultrapassando os limites regulares do dever funcional, conforme previsão do § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980.

O militar promovido permanecerá lotado em seu quadro, com a manutenção dos direitos previstos no § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980.

Ato Governamental nº 3.232

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear os seguintes membros para compor o Conselho Estadual de Direitos das Mulheres - CEDM/PB, para completar o biênio 2023-2025:

INTEGRANTES DA SOCIEDADE DA CIVIL:



SINDICATO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS

Titular: Chirlene dos Santos Brito;

Suplente: Maria das Graças dos Santos.

INTEGRANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE:

Titular: Nathalia Oliveira Palitot Aragão;

Suplente: Vanuza Cavalcanti Fernandes.

Ato Governamental nº 3.233

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E nomear **JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE, da Direção Superior da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.

Ato Governamental nº 3.234

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CDS-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.235

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SAMARA RACHEL GUILHERME DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.236

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FLAVIO ROBERTO PEREIRA**, matrícula nº 1941941, do cargo em comissão de GERENTE DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.237

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **YOLANDA DE MELO OMENALIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO MEDICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOUTORA VALERIA MACAMBIRA GUEDES**, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.238

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **LEUDSON ARINÁ DA SILVA NASCIMENTO**, nomeado para o cargo de **CHEFE DO NUCLEO MEDICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOUTORA VALERIA MACAMBIRA GUEDES**, através do AG 1896, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de junho de 2023.

Ato Governamental nº 3.239

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **AYANE KATHLEEN OLIVEIRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.240

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de GIUSEPPE ROSSINE FACUNDO GRISI PAIVA, nomeado para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, através do AG 2909, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de novembro de 2024.

Ato Governamental nº 3.241

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LARITYSSA ADRIANE COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM ANA FERREIRA DA COSTA, no Município de RIACHO DE SANTO ANTONIO, Símbolo CAF-CI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.242

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE ALBERTO FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.243

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EULY PINTO DA SILVA**, matrícula nº 1935780, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.244

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA BEATRIZ DE ARAUJO SOUSA MATIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 3.245

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IGOR QUEIROGA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 1928341, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 3.246

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **TANIA MARIA BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 0863220, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MONSENHOR MANOEL VIEIRA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.247

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **GABRIELA BRITO FELISMINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE POPULARIZACAO DA CIENCIA,



TECNOLOGIA E EDUCACAO CIENTIFICA DA GERENCIA EXECUTIVA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 3.248

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear MARIA DE FATIMA CUNHA DE CARVALHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CAD-5, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Ato Governamental nº 3.249

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Sentença nos autos do Processo Judicial nº (283)0000326-03.2020.8.15.0151, oriundo do Poder Judiciário da Paraíba – Vara Única de Conceição;

RESOLVE aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor APARECIDO CHARLES PEREIRA LIMA, matrícula nº155.689-4, cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social; com fundamento no art. 92, I, “a”, do Código Penal, conforme exposto na Decisão acima mencionada.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 784/2024/SEAD.

João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021; e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0806712-47.2021.8.15.0000, oriundo do TJPB.

RESOLVE, conceder a Progressão Funcional Horizontal do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário (GAJ-1700) Lei 11.359 de 18 de Junho de 2019, da referência de nível II para o nível III do servidor Emanuel Adailson da Silva, matrícula: 171878-9, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 785/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0170/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e Arlinda Alves da Silva, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do SINE no município do Conde/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 707/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 28-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists administrative staff and their details.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 670/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 28-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists teachers and their details.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 688/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists police officers and their details.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 677/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 26-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/23894	145475-7	ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2024/23577	159514-8	ANTONIO CARLOS BORGES SERTAO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
SAD-PSE-2024/22941	145462-5	DUY ALA DE ARAUJO MARTINS PEREIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2024/23405	145468-4	HELIO JOSE DA SILVEIRA FONTES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2024/23943	91703-6	JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	VI	VII
SAD-PSE-2024/23922	145500-1	RONALDO BEZERRA SERENO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 687/2024
EXPEDIENTE DO DIA: 28-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/24575	SEC EST FAZENDA	988502	ANTONIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI JUNIOR	381/2024
SAD-PSE-2024/20994	SEC EST EDUCACAO	1449010	CLODDALDO ARAUJO DE SOUZA	382/2024
SAD-PSE-2024/24442	SEC EST DESENVOLVIMENTO HUMANO	747297	DANILO PEREIRA DE MIRANDA	377/2024
SAD-PSE-2024/20662	SEC EST EDUCACAO	1448102	EUDO CABRAL DE VASCONCELOS	384/2024
SAD-PSE-2024/24473	SEC EST ADM. PENITENCIARIA	1293427	FRANCISCA DA PAZ RODRIGUES DE ARAUJO	378/2024
SAD-PSE-2024/20782	SEC EST EDUCACAO	1442627	IVANILDO INACIO DA SILVA	385/2024
SAD-PSE-2024/23335	SEC EST ADMINISTRACAO	1283821	JOSEMILDO DA SILVA	374/2024
SAD-PSE-2024/21888	SEC EST EDUCACAO	938885	LEONILDO CARNEIRO LEAL	386/2024
SAD-PSE-2024/20581	SEC EST EDUCACAO	1437143	MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA	379/2024
SAD-PSE-2024/24593	SEC EST SAUDE	1499718	MARILDO CARMO SANTOS PONTES	379/2024
SAD-PSE-2024/21065	SEC EST EDUCACAO	1449435	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	376/2024
SAD-PSE-2024/23108	SEC EST SAUDE	1507214	ROBERTO PEREIRA DE MESQUITA	373/2024
SAD-PSE-2024/24560	SEC EST SAUDE	1094220	SUELY LUCINDO DE OLIVEIRA	380/2024
SAD-PSE-2024/22530	SEC EST EDUCACAO	1452568	THIAGO DANIEL CARVALHO SIMPLICIO	387/2024
SAD-PSE-2024/23093	SEC EST DESENV. AGRORPEC. PESCA	838446	WELLINGTON ALVES PEQUENO	383/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 676/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 27-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/24843	162747-3	ADRIANA ESPINOLA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2024/23775	162573-0	ARABELLA GRANJEIRO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2024/23324	162377-0	MARIA MARLUCE FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2024/22621	162942-5	NEUMA PIRES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	IV
SAD-PSE-2024/23388	162055-0	THATIANE VELOSO DE OLIVEIRA MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 689/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/22595	174497-6	ALESSANDRA PEREIRA MALAQUIAS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/22485	173774-1	ARTHURO FRANCIS PEREIRA LIMA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/22471	163235-3	BRUNO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/23233	174076-8	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/23299	164221-9	CESAR RODRIGO MARTINS DE AZEVEDO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/22474	174216-7	EGNALDO NICULAU DE LIMA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/22601	163418-6	ELIU MACEDO DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/23300	174569-7	FERNANDO DE LUCENA MORAIS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/24164	163309-1	HUDSON CEZAR DE LIMA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/22573	163352-0	JOSE GOMES DA SILVA NETO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/21469	174112-8	LIDIANY KALL GOMES PEREIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/22508	182512-7	MARCIO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	I	III
SAD-PSE-2024/22617	163492-5	OSLEAN LEYDSON NEVES DE SOUSA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/22755	173867-4	PATRICIA ARAUJO DA COSTA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/22597	163924-2	THAILMA TEIXEIRA DA SILVA NETO SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 685/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/22866	14526-9	ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/23278	172423-1	CLENIA CRISTINE DE PONTES LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/23014	141839-4	ELISABETH VENANCIO DE LUNA FELIX	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/23013	142887-0	GISELE DE VASCONCELOS FEITOSA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VII
SAD-PSE-2024/23010	143844-1	HELIO MANOEL LOPES PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/22995	145010-7	IRAN STENIO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VII
SAD-PSE-2024/23003	142852-7	JOSEFA EDNEUSA DE SOUSA SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/23023	133655-0	MARIA APARECIDA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/23027	141380-5	MARIA BARBOSA LEITE SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/23002	141386-4	MARIA CELIA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/23173	165521-3	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/23007	145725-0	MARIA JOSE GOMES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/23001	145304-1	NELSON COSME DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VII
SAD-PSE-2024/23009	172930-6	PAULA MORENO VIDAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/22997	159669-1	ROCHELLE BEZERRA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	V
SAD-PSE-2024/22992	178681-4	SANDRA CABRAL LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 686/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/23052	157165-6	ANA CLARA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/23019	179937-1	EGBERTO GUILLERMO LIMA VITAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/23034	178604-1	FABIO DIAS BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/23035	141471-2	FRANCINEUDA GOMES ROLIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASIC II	VI	VII
SAD-PSE-2024/23047	177584-7	GYSLAYNNE MARY DOS SANTOS HERMENEGILDO RODRIG	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/23040	141803-3	IVONETE PAULO DE MENEZES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/23043	140990-5	JANEIDE ABREU LIMA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/23038	143352-1	MARIA APARECIDA MEDEIROS BORGES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/23045	145136-7	MARIA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/23037	158856-7	MARIA DE MELO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/23021	144729-7	MARIA DO BOM CONSELHO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/23055	158888-5	MARIA JOSE COMANDANTE COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	IV
SAD-PSE-2024/23051	158760-9	MARIZARDO BARBOSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/23048	185313-9	PEDRO PAULO GOMES SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/23017	144601-3	RICARDO LUIZ DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 694/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/23056	142039-9	BENIGNA DANTES CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/23170	178804-3	CIBELE DANTAS MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/23177	143907-3	CLAUDINO JOSE PEREIRA LOPES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/23194	157575-9	HERBERT LUIS HENRIQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	VII
SAD-PSE-2024/23186	179487-6	JOHN EVERTON SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/23193	144002-1	JOSEANA FREIRE FERREIRA SATURNINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/23198	144975-3	JUVANDI DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VII
SAD-PSE-2024/23201	173004-5	MARIA JOSE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/23185	143376-8	MARIA JOSE DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	IV	VII
SAD-PSE-2024/23191	144145-1	MEIREANE DE CARVALHO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/23189	142032-1	NANCI CARNEIRO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/23175	145031-0	ROSENILO BRAZ DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/23179	143861-1	SONIA FREITAS DE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/23181	185883-1	THIAGO GOMES MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/23182	172960-2	WAGNER MELO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 701/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/23206	145765-9	ANNA CRISTHINA PALITOT REMIGIO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VII
SAD-PSE-2024/23241	143907-3	CLAUDINO JOSE PEREIRA LOPES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/23217	163651-1	EDILSON TOMAZ DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	IV
SAD-PSE-2024/23256	141396-1	EVA LUCIA GUIMARAES PINTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/23237	145696-9	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/23257	172716-6	FABIANA FERREIRA DE QUEIROGA LINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/23214	175249-1	FRANCISCA DANTAS TAVARES FILHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/23232	141585-9	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ROSENDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/23259	142600-1	JOSEFA BATISTA DE SOUTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	IV	VII
SAD-PSE-2024/23228	144398-4	JUAREZ RIBEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VII
SAD-PSE-2024/23204	144872-2	JUBERTO FERNANDO DA SILVEIRA HENRIQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/23212	137701-9	KATHARINE MEDEIROS VILLAR DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/23230	179119-2	LUIZ CARLOS GOMES BARRETO GABI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/23226	144679-7	MARIA DO SOCORRO PAZ DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/23220	185429-1	MARIA IOLANDA PEDROSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/23235	145070-1	MARIA NILSA MOURA DE SOUSA CHAGAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII

PUBLIQUE-SE



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 690/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Lists administrative processes for promotion.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 696/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 26-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.641/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL PLENA do Grupo FAP-1300:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Lists administrative processes for promotion.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 705/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 28-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Table with 6 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo, Classe, and P/Classe. Lists teaching staff promotion processes.

PUBLIQUE-SE

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 607/2024
29/11/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, and Termino. Lists various employee records.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 02-12-2024
Resenha nº : 602/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, and LOTAÇÃO. Lists license processes.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 02-12-2024
Resenha nº : 601/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, and LOTAÇÃO. Lists license processes.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 609/2024
EXPEDIENTE DO DIA: 02-12-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, LOTAÇÃO, MATRÍCULA, NOME, and PARECER ASJUR. Lists abono processes.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1154 / GS

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/34203.

Table with 3 columns: Matricula, Servidor, and Cargo. Lists disciplinary process details.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 1155 / GS

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/34198.

Matrícula	Servidor	Cargo
161.704-4	PATRICIA FERNANDES MEIRELES	ENFERMEIRA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1156 / GS

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/34197.

Matrícula	Servidor	Cargo
148.230-1	ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1160 / GS

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/34154.

Matrícula	Servidor	Cargo
64.866-3	PAULA FRANCINETI BATISTA	OFICIAL DE GABINETE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1161 / GS

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/34173.

Matrícula	Servidor	Cargo
160.238-1	PATRICIA LIMA FURTADO LOFIEGO	MÉDICA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1162 / GS

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/34148.

Matrícula	Servidor	Cargo
91.590-4	POTYRA CARIRY CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 003/2024

CONTRATADA: MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº50.775.426/0001-95, estabelecida na Av. Adalberto Coimbra, n.º 240, JardimJordão, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP: 54.315-110.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo nº 25.901.000017.2021; Pregão Eletrônico nº 208/2022.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Descumprimento parcial de obrigação contratual. Objeto não entregue à Contratante.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, considerando:

a) que os Itens 4.1 e 6.1.1 do Termo de Referência dispõem sobre os prazos de entrega a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor;

b) que o Item 21 do Edital e Item 9 do Termo de Referência tratam das sanções sobre as infrações ocorridas na contratação;

c) que foi emitida a Nota de Empenho nº 17077/2024, no valor de R\$ 9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais) em 09/07/2024, foi enviada à empresa fornecedora em 11/07/2024, via endereço eletrônico (e-mail: med.saudedistribuidora@outlook.com), indicado pela mesma, e recebidas na mesma data;

d) que o fornecedor se manifestou em 16/08/2024 solicitando declínio do item nº 13, sob a justificativa de que cotou errado o item, alegando, assim, que o preço cotado está defasado;

e) que a Gestão de Contratos do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer notificou a empresa contratada para entrega do bemna data de 04/09/2024;

f) que o fornecedor se manifestou novamente em 08/09/2024, junto à Gestão de Contratos do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer, reiterando a alegação de que cotou errado o item e que não teria condições de fornecer os bens licitados no item 13 do certame.

Em razão **dainexecução parcial do objeto pactuado**, conforme exposto acima, **DE-**

CIDO:

Pela aplicação da **penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Saúde e o Estado da Paraíba, pelo prazo de 2(dois) anos**, com base no Item 23.1.2 e 23.5 do Edital, bem como o Item 9.1.5, do Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 208/2022, à empresa **MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA.**, em decorrência do descumprimento parcial de obrigação contratual.

Publique-se na imprensa oficial do Estado.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0041/2024 - SEJEL

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Jacklynne da Silva Vieira**, matrícula nº **192.796-5**, para **GESTOR** e o (a) servidor (a) **Maria Aparecida Fonseca da Silva**, matrícula nº **184.046-1** para **Fiscal Técnico** do Contrato nº **0038/2024**, que tem por objeto a contratação de serviços de confecção de banners e faixas conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 031/2024

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba e no uso das suas superiores atribuições,

CONSIDERANDO, que cabe à Secretária, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil Micael Praxedes de Lucena, Gerente Operacional de Eficientização Energética, CPF: 106.265.584-25 Matrícula: 193.745-6, pertencente aos quadros da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2024-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), através do Centro de Energias Alternativas e Renováveis, CNPJ Nº 24.098.477/0001-10, localizada no Bairro Cidade Universitária - S/N, CEP 58.051-900, João Pessoa- PB, que tem por objeto a "Contratação de Serviços Especializados na Área de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI)"; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdado Queiroz Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado da Educação

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
07/11/2024	SEE-PRC-2022/07201	272/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM VESTUÁRIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PROFESSORA NICÉIA CLAUDINO PINHEIRO, LOCALIZADA NA RODOVIA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ, BR 230, KM 506, S/N, CAPOEIRAS SUL, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB.
07/11/2024	SEE-PRC-2021/16938	273/2024	RECONHECE O ENSINO MÉDIO TÉCNICO COM A OFERTA DO CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOSÉ ROCHA SOBRINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR PEDRO MORENO GONDIM, S/N, CONJUNTO MAJOR AUGUSTO BEZERRA, NA CIDADE DE BANANEIRAS-PB.
07/11/2024	SEE-PRC-2024/35551	274/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOSÉ ROCHA SOBRINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR PEDRO MORENO GONDIM, S/N, CONJUNTO MAJOR AUGUSTO BEZERRA, NA CIDADE DE BANANEIRAS-PB.
07/11/2024	SEE-PRC-2021/16944	275/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ALICE CARNEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA SAPÉ, S/N, MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
07/11/2024	SEE-PRC-2023/13156	276/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO RISCO E RABISCO, LOCALIZADO NA RUA DA GAMELEIRA, 530, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA-PB, MANTIDO POR MARIA TÂNIA SOARES FERREIRA - CNPJ N.º 07.709.126/0001-89.
07/11/2024	SEE-PRC-2023/13156	277/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO RISCO E RABISCO, LOCALIZADO NA RUA DA GAMELEIRA, 530, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA-PB, MANTIDO POR MARIA TÂNIA SOARES FERREIRA - CNPJ N.º 07.709.126/0001-89.
07/11/2024	SEE-PRC-2023/13156	278/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO RISCO E RABISCO, LOCALIZADO NA RUA DA GAMELEIRA, 530, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA-PB, MANTIDO POR MARIA TÂNIA SOARES FERREIRA - CNPJ N.º 07.709.126/0001-89.
07/11/2024	SEE-PRC-2023/13156	279/2024	HOMOLOGA A MUDANÇA DO NOME FANTASIA DO COLÉGIO RISCO E RABISCO, LOCALIZADO NA RUA DA GAMELEIRA, 530, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA-PB, MANTIDO POR MARIA TÂNIA SOARES FERREIRA - CNPJ N.º 07.709.126/0001-89, PARA COLÉGIO INÊS SOARES.
07/11/2024	SEE-PRC-2023/41164	280/2024	CRENCIA O INTEGRIS: DINAMISMO EM APRENDER, LOCALIZADO NA RUA CILINHA GADELHA, 2, CENTRO, NA CIDADE DE SOUSA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE INTEGRIS LTDA., INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 52.297.218/0001-53, PARA A
			OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL.
07/11/2024	SEE-PRC-2023/41164	281/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MINISTRADO PELO INTEGRIS: DINAMISMO EM APRENDER, LOCALIZADO NA RUA CILINHA GADELHA, 2, CENTRO, NA CIDADE DE SOUSA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE INTEGRIS LTDA., INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 52.297.218/0001-53.

14/11/2024	SEE-PRC-2023/39117	288/2024	HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO DE ENSINO E EDUCAÇÃO TÉCNICA DE JOÃO PESSOA - IEET, PARA ÚNICA COLÉGIO E CURSO - LOCALIZADO NA AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 903, CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO E EDUCAÇÃO TÉCNICA DE JOÃO PESSOA LTDA., CNPJ 18.726.037/0001-67.
14/11/2024	SEE-PRC-2024/19720	289/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO JOSÉ PEREIRA, LOCALIZADO NA RUA MAESTRO RONALDO RODRIGUES SIMÕES, 713, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA. - CNPJ N.º 01.504.123/0001-22.
14/11/2024	SEE-PRC-2024/19720	290/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO JOSÉ PEREIRA, LOCALIZADO NA RUA MAESTRO RONALDO RODRIGUES SIMÕES, 713, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA. - CNPJ N.º 01.504.123/0001-22.
14/11/2024	SEE-PRC-2024/19720	291/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO INSTITUTO JOSÉ PEREIRA, LOCALIZADO NA RUA MAESTRO RONALDO RODRIGUES SIMÕES, 713, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA. - CNPJ N.º 01.504.123/0001-22.
14/11/2024	SEE-PRC-2024/04705	292/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GENIVAL DA SILVA TORRES, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ-PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAÚDE PROFESSORA CLÓRIS TORRES DE OLIVEIRA - CNPJ N.º 23.103.382/0001-84.
14/11/2024	SEE-PRC-2024/38174	293/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANA GRAZIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO, PELA ÉCOLE WINDSOR SECONDARY, NO CANADÁ, AOS DO 2º SEMESTRE DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 458

João Pessoa, 1 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0034/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente o projeto de desenvolvimento da plataforma que oferece suporte às operações relacionadas aos processos de pré-incubação, incubação, mentoria e pós-incubação do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, conforme processo SCI-PRC-2024/00479.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3390.20	1.500 0000	138.000,00
TOTAL			138.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 0011/2024/GSC/CGE

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EZEQUIAS ENEDINO DA SILVA FILHO**, Subgerente de Tecnologia da Informação - STI, matrícula nº 140.490-3, como **Gestor de Contrato**, Empresa **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA** e a Controladoria Geral do Estado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de suporte técnico de manutenção corretiva, evolutiva e desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema SISAC.

Art. 2º Designar a servidora **JULIANNY MEIRELES ANDRADE**, Assistente Técnico, matrícula nº 190.545-7, como **Fiscal Técnica**, para realizar a fiscalização do referido contrato entre a **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA** e a Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º Os servidores designados nesta Portaria deverão exercer as atribuições de gestão e fiscalização, respectivamente, do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos termos do Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0367/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 02 de dezembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Capitã QOC	521.362-2	Gervana Olácio Rodrigues	Nº 0093/2024	Serviço de reforma do imóvel para instalação do Batalhão de Trânsito da PMPB, no Bairro do Varadouro, Centro Histórico de João Pessoa - antigo Ambulatório Médico da PMPB.
Fiscal	1º SGT QPC	524.597-4	Carlos Rafael dos Santos Caldas		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Maternidade Dr. Peregrino Filho

PORTARIA Nº 38/2024/MDPF/DG

Patos, 28 de novembro de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 095/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços em engenharia/manutenção clínica.	Gestor	VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA	914.884-1	082.333.684-07
		Fiscal	EDVANIA MEDEIROS SOUSA SIMÕES	187.727-5	011.240.544-48

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 007/2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. **GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e

CONSIDERANDO o(s) parecer(s) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2400462510, e a manifestação da Secretaria Geral no Despacho JCP-DES-2024/01473,

RESOLVE,

1º CONCEDER a Matrícula de Nº 45 de **LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL** a **ANNA KAROLINE SANTOS DO AMARAL**, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

PORTARIA Nº 014/2024

Cajazeiras/PB, 02 de dezembro de 2024.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA **VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
13/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA	Gestor	Paula Cristina Bezerra de Andrade	943.120-9	037.869.934-24
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

Art. 3º Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA-GERAL DA UPA
MATRÍCULA: 192.441-9

Hospital Regional de Cajazeiras

PORTARIA Nº 0012/2024-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
67/2024	SERVIÇOS DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL	Gestor	Isaele Silva Coelho	917.120-7	096.330.234-59
		Fiscal	Andrea Soares Batista Barreto	941.261.1	041.836.614-47

Art. 3º Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras, 30 de novembro de 2024.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA: 187.538-8

Hospital Regional de Queimadas

PORTARIA N° 026/2024-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental n° 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0026/2024	Manutenção na Rede de Gases	GESTOR	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	090.132.894-44
	Medicinais	FISCAL	Marcos Vinícios Diniz de Lima	941.698-6	000.733.544-06

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n°14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 02 de dezembro de 2024.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA-GERAL
MAT.: 186.678-8

Maternidade Frei Damião / Fesep

PORTARIA N° 0033/2024/DG/MFD

João Pessoa, 02/12/2024.

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do CONTRATO n° 0060, 0061, 0062, 0063, 0064 e 0065/2024.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n° 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **SUÊNIA TAURINO DOS SANTOS**, com matrícula n° 943.611-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto n° 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **VALBER BRUNO DE OLIVEIRA MENDES**, com matrícula n° 911.979-5, para ser **FISCAL** do CONTRATO n° 0060, 0061, 0062, 0063, 0064 e 0065/2024, celebrado entre a MFD e a empresa **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA (I9 HOSPITALAR), MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, E, PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR e estabelecidos identificados no preâmbulo e na proposta vencedora, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N° 0034/2024/DG/MFD

João Pessoa, 02/12/2024

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato n° 0066/2024

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **OLÍVIA P. GOMES ALMEIDA DE CARVALHO**, com matrícula n° 917.062-6, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto n° 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **DIEGO ANDRADE DE MENEZES**, com matrícula n° 925776-4, para ser **FISCAL** do Contrato n° 0066/2024, celebrado entre a MFD e a empresa **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC**, com objeto de Contratação de empresa para **SERVIÇO DE ASSINATURA ANUAL E PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo e na proposta, e detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos,

pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA DIRETORA GERAL
MATRÍCULA 170.323-4

Hospital Distrital de Taperoá

PORTARIA N° 004/2024-DG/HGT

Patos, 29 de novembro de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ **ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
006/2024	Contratação De Empresa Especializada em Dedetização descupinização, desratização e controle de pragas	Gestor	Sergio Maciel Barreto	906.669-1	060.205.874-01
		Fiscal	Anne Caroline de Lima	671.359-9	057.894.084-19

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LEVI FIRMINO DE ASSIS
MATRÍCULA: 187.942-1
DIRETORGERAL

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/033/2024

A Presidenta do Conselho Universitário, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/033/2024	Altera a previsão de realização da reunião ordinária dos Conselhos Superiores, referente ao mês de dezembro de 2024.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 02 de dezembro de 2024.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1268

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0006991-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA HELENA DE MELO OLIVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n° 143.643-1, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional n° 47/05**.

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1260

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007147-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula n.º 137.853-8, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.
João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1283

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007263-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MARGARIDA LIMA DA SILVA**, no cargo de **Agente Protetivo**, matrícula n.º 662.082-5, lotada na **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.
João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 664

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 7343-24**,
RESOLVE
PENSÃO VITALÍCIA a **CARLOS ALBERTO BELO DE SOUZA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **JACILMA APARECIDA GOMES**, matrícula n.º 271.566-0, no cargo de **Assistente Legislativo**, com lotação na Assembleia Legislativa da Paraíba, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC n.º 47/20.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 662

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 6230-24**,
RESOLVE
CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a **ERICK NÓBREGA COUTINHO DE OLIVEIRA LIMA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **RENATO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula n.º 063.794-7, no cargo de **Professor Educação Básica III**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 9.939/2012, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.
João Pessoa, 26 de novembro 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1286

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 007352-24,
RESOLVE
CONVALIDAR O ATO N.º 118/2024 PGJ DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, emitido pelo Procurador Geral de Justiça, publicado no **Diário Eletrônico de 14 de novembro de 2024**, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL**, ao Promotor de Justiça **JEAZIEL CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula n.º 700.366-8, com fundamento legal no **Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica**.
João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1251

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 7415-24
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o **MAJOR BM, ROBERTO BARROS DA SILVA**, matrícula n.º. 518.983-7, conforme o disposto do **“art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c art. 1º da lei 12.220/22, c/c art. 14 e art. 44 da lei 12.194/22, c/c art. 34 da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022, e em conformidade com o art. 72 da Lei Complementar Estadual n.º 191, de 26/04 2024”**.
João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1287

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 007351-24,

RESOLVE

CONVALIDAR O ATO N.º 119/2024 PGJ DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, emitido pelo Procurador Geral de Justiça, publicado no **Diário Eletrônico de 14 de novembro de 2024**, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL**, à Promotora de Justiça **MARIA DO SOCORRO SILVA LACERDA**, matrícula n.º **83.528-5**, com fundamento legal no **Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05**, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica.
João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1296

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007073-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **CARMELITA PEREIRA NUNES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º **172.246-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88 (com redação dada pela EC 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF n.º 152/2015 c/c art.10, §§ 1º, inciso III e 4º e art.26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC n.º 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.
João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1278

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007260-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO PAULO ALVES DE FRANÇA**, no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, matrícula n.º **96.043-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC n.º 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.
João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1279

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0006517-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO**, no cargo de **Engenheiro**, matrícula n.º **720.044-7**, lotado na **Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.
João Pessoa, 21 de novembro de 2024.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ N.º 884/2024

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003
DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	6539.24	ERIBERTO JOSE RODRIGUES	42.964-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	7055.24	ITAPUAN BOTTO TARGINO	68.925-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	6891.24	IVONETE CRISPIM DA SILVA LIMA	79.574-7 987.570-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	5704.24	IVONETE DA SILVA ARAGAO	415.322-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	6284.24	LUCIANO MARINHO DE MEDEIROS	96.567-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	6549.24	MARIA JOSE VIEIRADE MELO	144.028-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	5668.24	MARIA NAZARE PEREIRADE SOUSA	39.707-5 966.337-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	7262.24	MARIA NIZITA DECARVALHO ROCHA	073.613-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	6540.24	MARIA RENILDE DE OLIVEIRA SOUSA	120.806-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	6506.24	SANDRO ALVES DA SILVA	520.374-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ N.º 886/2024

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003
DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	6476.24	ANDERSON SANGUINETE LIMA	355.438-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6106.24	ARISTEDES LOPES RODRIGUES	64.160-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	6546.24	DURMEVAL GOMES GOLZIO	89.752-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	6541.24	JOSE IACONIO DE SOUSA	33.736-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	5741.24	JONILSON SOARES DE FARIAS	987.465-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	6659.24	MARIA HONORIO OLIVEIRA	100.183-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	5801.24	MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA	960.088-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	6394.24	TELES DE ALBUQUERQUE VIA-QNA	72.655-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	6634.24	TEREZINHA DE FATIMA COELHO GAMA SANTOS	120.238-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	6307.24	VALBERTO ALVES DE AZEVEDO	5.410-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 888/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	6281.24	AMBROZINA DOS SANTOS	968.708-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	5843.24	JOAQUIM FABIO PEREIRA PONTES	133.246-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	6382.24	MARIA MADALENA DA NOBREGA	980.038-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	6463.24	MARIA DE FATIMA DE FRANÇA PERGENTINO	131.430-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	5792.24	MONICA CATAO ROCCO MENEZES	91.748-2 970.212-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0892/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do **Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8437/23	ENALDO MENDES CAVALCANTI	090.882-7
02	5087/23	GILVAN CAETANO LEITE	473.756-3
03	7254/24	JOSÉ ERIVALDO SILVA DOS SANTOS	133.768-8
04	8421/23	MARIA DO SOCORRO RODRIGUESBEZERRA	163.408-9

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0880/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do **art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6878/24	ODETE DE MEDEIROS MARQUES	077.967-9
02	7026/24	EDVALDO DOS SANTOS	472.133-1
03	709224	FRANCISCO PEQUENO DA SILVA NETO	518.146-1
04	7273/24	HILDA PAULINO SOARES	039.263-4
05	7306/24	JOSEFA LACERDA	149.248-9
06	2893/24	MARIA BETANIA VITORIANO PEREIRA	149.600-0
07	5694/24	MARIA DO CARMO SILVA DE ASSUNÇÃO	068.282-9
08	5662/24	SALVIANO ANTONIO FARIAS LEITE MONTENEGRO	270.254-1
09	5765/24	VERA LUCIA PERREIRA DE LUNA	151.067-3

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 345-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	7133-24	CARLOS FAUSTINO BEZERRA	SOLICITAÇÃO
----	---------	-------------------------	-------------

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

Diário Oficial

On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

3218.6500

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/24209	163.171-3	ALANA CRISTINA DOS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA/PE**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.comEmail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/24110	174.326-1	KLEBER ALEXANDRE DOS SANTOS PRAZERES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.comEmail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/24218	138.118-1	LUZIMAR FIRMINO DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pelo **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/PB**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s)

indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.comEmail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/24221	180.920-2	JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação**EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10557**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 06 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 611 de 04 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de outubro de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **ADÉCIO GOMES SAMPAIO - MATRÍCULA Nº 139.022-8**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/20812**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 609 de 04 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de outubro de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **DANIELLE PINTO DE ALVARENGA Nº 169.604-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 09:30 horas do dia 10 de dezembro de 2024 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- DOAÇÃO DE IMÓVEL, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, inscrita no CNPJ nº. 09.111.618/0001-01. II- Doação de Terreno para Construção do 12º Batalhão da Polícia Militar - Catolé do Rocha/PB. III- Cessão não onerosa de imóvel em favor do Polo Calçadista de Campina Grande-PB. IV- Doação de imóvel com vistas à Construção do Parque de Exposição Feira de Negócio Agropecuária, no município de Queimadas des. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB. Publicado no DOE e Jornal “A União” em 28/11/2024. Republicado por incorreção.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE-CINEP



Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL SDC N.º 028/2024 ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8639-BR SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

Prezados Senhores,

O PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convida Vossa Senhoria para apresentar proposta para o procedimento de aquisições denominado SDC N.º 028/2024, de acordo com as Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços financiados por Empréstimos do BIRD.

OBJETO

Aquisição de Semoventes para TS - Criação de Galinha Caipira, conforme condições, quantidades, especificações, e exigências estabelecidas neste instrumento.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referentes à Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais - TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento da Criação de Galinha Caipira.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº Ord.	Especificações	Und. medida	Quant. total
1	Pintainhas fêmeas de até 72 horas após a eclosão, (caipira para aptidão de postura em idade adulta). Com as vacinas de primeiros dias realizadas contra: Marek, Boubá-Aviária, Gumboro, Newcastle (todas com comprovação), sendo as pintainhas preferencialmente de genética SRD (Sem raça definida), podendo também ser de genética: EMBRAPA 051/ISA BROWN / GLZ / GLC, devidamente comprovada por registro genealógico.	Cab.	22.800

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão julgadas pelo critério de **Menor Preço Global**.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Para a liquidação da despesa, a Agência de Viagens deverá apresentar à Gerência Administrativa e Financeira, para cada nota de empenho, a seguinte documentação:

- Nota Fiscal de Serviços discriminado: Número do bilhete e valor total de cada passagem emitida, taxas e serviço de agenciamento, com valor final igual ao da nota de empenho: Nome e CNPJ da Empresa de Transporte de Passageiros; Destaque da base de cálculo para retenção do ISS devido previsto no item 9.02 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003 e Parecer nº 015/2008-SEREM/GAB da Secretaria da Receita do Município de João Pessoa;
- Relatório de discriminação detalhada de cada bilhete emitido, contendo no mínimo as seguintes informações: Número do bilhete, nome do usuário e data de emissão; Nome da Companhia Aérea; Trecho (s); Valor da tarifa e da(s) taxa(s) de embarque;
- Certidões de regularidade fiscal.

A documentação acima deverá compor o processo administrativo de aquisição de passagem aérea e atesto ser consignado pelo GEA, que processou e efetivou a entrega do bilhete ao solicitante/comprovando a prestação do serviço da Agência de Viagens, no prazo de 08 dias úteis;

O pagamento da fatura mensal está condicionado a apresentação, mês a mês, pela Agência de Viagens contratada, das faturas emitidas pelas companhias aéreas referentes às passagens aéreas compradas pelo órgão, nos termos dos itens 9.3.2 e 9.3.3, TC001.043/2014-5, Acórdão TCU N.º 1.314/2014- Plenário. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada;

Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao seccionamento da empresa e rescisão contratual.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Antes do pagamento, a Contratante verificará condições de habilitação e qualificação da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, que poderá ser feita em sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

Faça constar dos processos de contratação consultas sobre a regularidade fiscal da empresa efetuadas antes da contratação e antes de quaisquer pagamentos com recursos públicos.

Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II do art. 7º, da Lei nº 10128/2013;

Quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de

2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar; O pagamento será efetuado por meio de autorização de pagamento, mediante crédito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada.

PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa com assinatura e identificação do seu representante legal.

ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue em mãos à Comissão Especial de Licitação do Projeto Cooperar no Endereço: Avenida Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco – João Pessoa/PB, ou pelo endereço de e-mail: pbrruralcpl@gmail.com até o dia 06 de dezembro de 2024, às 11:00 horas.

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

A empresa deverá apresentar documento de comprovação da sua qualificação jurídica.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazo compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.

a.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

b. Registro ou inscrição da empresa licitante na Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, na forma do art. 3º da Lei 7.262/84, quando se tratar de agência turismo.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio fiscal;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (CNDT);

RESULTADO DO CERTAME

O resultado desta Solicitação de Cotação – SDC será divulgado no site www.cooperar.pb.gov.br ou alternativamente no mural do órgão.

É parte integrante deste Edital o seguinte anexo:

ANEXO I – Especificações técnicas

João Pessoa, 02 de dezembro 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 09/2024/DT/SUDEMA

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente-Pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar 140/2011; artigo e Resolução 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15,16 e 17, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem nesta autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias**, com o intuito de se regularizarem quanto aos procedimentos administrativos que tramitam neste órgão ambiental, **sob pena de arquivamento dos processos infra, sem prejuízo das demais medidas previstas em lei.**

Nº	OFÍCIO Nº	Nº PROCESSO	INTERESSADO
-	-	2022-003285/TEC/LS-0742	AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.
-	-	2022-003292/TEC/LS-0744	AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.
-	-	2023-001216/TEC/AA-0180	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
-	-	2020-007668/TEC/LP-3394	EÓLICA MACAPARANA E GETULIO GERADORA DE ENERGIA S.A.
-	-	2024-000388/TEC/LAC-0043	JOÃO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA
-	-	2024-002708/TEC/AA-0368	SALDENOR COSTA DA SILVA
-	SUD-OFI-2024/06944	2023-005734/TEC/RLO-1180	JOSÉ FERREIRA NETO (SUPERMERCADO PEREIRA LTDA)
-	SUD-OFI-2024/06947	2024-001635/TEC/LRO-0055	CAROLINA HOLANDA FARIAS (LORAC COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA)

João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024
PROCESSO Nº 26.201.031948.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 17/12/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901592024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02306-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024
PROCESSO Nº 21.205.000045.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, destinado à: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 18/12/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901662024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02304-2

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 111/2024

DATA: 25/11/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01928-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO FURGÕES, ADAPTADOS PARA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO, DESTINADO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	132198	MERCEDES-BENZ	STA CAMINHÕES VEICULOS E SERVICOS LTDA	02323033000106	Un	2,00	449.500,00	899.000,00
VALOR TOTAL								899.000,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Novembro 2024

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-81001-1

Nº do Instrumento 0034/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente COOP DE ECO E CRED MUTUO DOS F DA A LESG DO E DA P LTDA

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PESSOAL AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 29/11/2024 A 28/11/2025

Data da Assinatura 29/11/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04593-1

Nº do Contrato 0189/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado RICARDO LUCENA DA CUNHA LIMA

Valor Original do Contrato 180.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA EM JOÃO PESSOA-PB, SITUADO À PRAÇA SANTO ANTÔNIO, Nº 22, BAIRRO TAMBAÚ.

Valor do aditivo 208.800,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/12/2023 A 6/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/11/2024

Gestor do Contrato MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - Mat.: 191.358-1

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro nos arts. 24, X e 57, II, da Lei 8.666/93 c/ cart. 51 da Lei nº 8.245/91, reconhece e ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Quinto Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 0332/2018**, entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO** e **ARCENOR GOMES SOBRINHO**, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Manoel Gomes de Oliveira, 70, Centro, Santa Cruz/PB, destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS do município de SantaCruz/PB.

TERMO ADITIVO	CONTRATO	CONTRATADA	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
005/2023	0332/2018	ARCENOR GOMES SOBRINHO	RS 770,82	ATÉ 02/12/2024

PUBLIQUE-SE,

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80996-9

Nº do Instrumento 0201/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente SEMEART - SEMEANDO E COLHENDO TALENTOS

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 600.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 25/11/2024 A 31/10/2025

Data da Assinatura 25/11/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 24-12142-6
 Nº do Contrato: 0566/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de obra de reforma e adequações para área administrativa do Hospital e Maternidade de Pocinhos Dr. Antônio Luiz Coutinho,
 Valor (Original): R\$ 1.494.095,40
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 25/11/2024 a 25/11/2025
 Data da assinatura: 25/11/2024
 Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01620-9
 Nº do Contrato 0256/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA
 Valor Original do Contrato 2.084.917,50
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 18,31% (DEZOITO VÍRGULA TRINTA E UM POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 381.579,11 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.466.496,61 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, E SESENTA E UM CENTAVOS), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
 Valor do aditivo 381.579,11
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 28/5/2024 A 31/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 22/11/2024
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02331-1
 Nº do Contrato 0341/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A.
 Valor Original do Contrato 470.254,40
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 24,94% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E QUATRO POR CENTO), REFERENTE A 192 (CENTO E NOVENTA E DUAS) UNIDADES DO MEDICAMENTO DENOSUMABE 60MG/ML, SERINGA PREENCHIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML, CONFORME ITEM 11 DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 117.258,24 (CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 587.512,64 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS, E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
 Valor do aditivo 117.258,24
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 30/7/2024 A 31/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 14/11/2024
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02261-6
 Nº do Contrato 0339/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Valor Original do Contrato 356.155,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - ACPS.
 Valor do aditivo 87.957,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 26/7/2024 A 31/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 27/11/2024
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02313-2

Nº do Contrato 0338/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
 Valor Original do Contrato 981.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL ANUAL, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/7/2024 A 1/7/2025
 Data da Assinatura do aditivo 12/11/2024
 Publicado no DOE em 29/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
 Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02577-1
 Nº do Contrato 0451/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA
 Valor Original do Contrato 2.070.739,40
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0451 2024 NO PERCENTUAL DE 14,29% (QUATORZE INTEIROS E VINTE E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 295.876,85 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AO AUMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, II C/C COM O ART. 65, § 1º, DA LEI 8.666/93.
 Valor do aditivo 295.876,85
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 26/8/2024 A 31/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 18/11/2024
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0364/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: EMPRESA POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ n.º 17.698.441/0001-01
 Data da Assinatura: 29/11/2024
 Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:
 1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
 Reserva: 18488
 Valor Global: R\$ 690,40 (seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, NO PERÍODO JUNHO DE 2024, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/34020.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0368/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
 CNPJ n.º 09.617.964/0001-58
 Data da Assinatura: 28/11/2024
 Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:
 11881 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
 Reserva: 18498
 Valor Global: R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO LANCHE DE DOADORES DE SANGUE ATENDIDOS NA UNIDADE MÓVEL DE COLETA DO HEMOCENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/25927.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0359/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: INSTITUTO TRAVESSIA
 CNPJ n.º 10.271.915/0001-95
 Data da Assinatura: 29/11/2024
 Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:
 1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
 Reserva: 16896
 Valor Global: R\$ 194,95 (Cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO HOSPITALARNO MÊS DE JUNHO DO



CORRENTE ANO, PARA OHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO VALOR DE R\$ 194,95 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/29898.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0382/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NEW CLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA.

CNPJ n.º 09.647.712/0001-71

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva:18982

Valor Global: R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A O FORNECIMENTO DE MATERIAL DELIMPEZA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/34370.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0376/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EMPRESA JK CLÍNICA E HOMECARE LTDA

CNPJ n.º 33.765.573/0001-65

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1751 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva:18629

Valor Global: R\$ 220,84 (Duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A O FORNECIMENTO MEDICAÇÃO EM ATENDIMENTO DO ATENDIMENTO DE HOMECARE, MÊS DE AGOSTO/2024, EM FAVOR DO PACIENTE LUIZ JOSÉ DIOGO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/29797.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0367/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EMPRESA DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

CNPJ n.º 09.617.964/0001-58

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1881 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002.

Reserva:18503

Valor Global: R\$ 758,00 (Setecentos e cinquenta e oito reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO LANCHE DE DOADORES DE SANGUE ATENDIDOS NA UNIDADE MÓVEL DE COLETA DO HEMOCENTRO, NO VALOR R\$ 758,00(SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/26169.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0378/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ n.º 05.06.015/0001-52

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002.

Reserva:17040

Valor Global: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A O FORNECIMENTO MEDICAMENTO AO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, MÊS DE MAIO/2024, PERÍODOSEM COBERTURA CONTRATUAL, PERFAZENDO UM VALOR NO IMPORTE DE R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTAREAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/29894.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0324/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.100.

Reserva:14365

Valor Global: R\$ 97.883,69 (noventa e sete mil e oitocentose oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A O FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, PARA OHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO VALOR DE R\$ 97.883,69 (NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18476.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0323/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EMPRESA ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DEMEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.100

Reserva:14386

Valor Global: R\$ 102.679,20 (cento e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A O MEDICAMENTOS NO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO PROCESSO SES-PRC-2024/19672, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 102.679,20 (CENTO E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS.CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13320.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0337/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ n.º 56.998.701/0001-16

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1881 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002.

Reserva:16641

Valor Global: R\$ 16.440,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A O FORNECIMENTO KITS PARA O LABORATÓRIO DE SOROLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO-PB, NO VALORDE R\$ 16.440,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/31072.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 284/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 445/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da Sra. **MARIA JOSÉ GOMES BEZERRA**, inscrita no **CPF sob o nº 324.***.***.72**, referente à apresentação cultural do grupo **Coco de Roda e Ciranda do Mestre Benedito**, no evento Oficina Territorial do Plano Nacional de Cultura da Paraíba - MINC, no dia 04 de dezembro de 2024, na Usina Cultural Energisa, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02588.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA REGISTRO NA CGE Nº 24-01608-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 07 de janeiro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará a segunda chamada do Pregão Eletrônico LRE Nº 062/2024. Objeto: SEGUNDA CHAMADA para Contratação de serviços de engenharia para reparo corretivo para MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DAS 02 (DUAS) CHAVES DE PARTIDAS INVERSORAS DE FREQUÊNCIA (TAG's BO.A050.EE5556.ACN06615 / BO.A050.EE5556.ACN06616) POTÊNCIA: 650CV, instalado no quadro de comando, da EEAT no município de Alagoa Grande/PB, UC 1891940, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento d'Água da Gerência Regional da Borborema. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br.



O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID N°. 1060961.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

**JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE N° 24-01484-4**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE N° 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE N° 068/2024. Objeto: Formação de Ata de Registro de preços para a eventual aquisição de LACRES ANTI-FRAUDES PARA HIDRÔMETRO TIPO “ABRAÇADEIRA” NO DIÂMETRO DE ½” e ¾”. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção das ligações de água, cortes e instalações de hidrômetros operadas pela companhia, seja através das equipes própria ou contratos específicos, proporcionando o aperfeiçoamento desses serviços no âmbito das Gerências Regionais, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKI para os Lotes 01, 03 e 04, sob CNPJ N° 04.916.848/0001-16, com proposta no valor global de R\$ 1.782.468,72 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos); ENGESAN SANEAMENTO LTDA para o Lote 02, sob CNPJ N° 22.952.598/0001-51, com proposta no valor global de R\$ 75.260,00 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais) e MULTILACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA para os Lotes 05, 06, 07 e 08, sob CNPJ N° 11.818.493/0001-98, com proposta no valor global de R\$ 354.081,28 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e um reais e vinte oito centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

**ISAAC FERNANDES VIEIRAS VERAS
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE N° 24-01381-2**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 032/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO N° 045/2024, destinada a Execução da Obra do novo Sistema Adutor do Município de Nazarezinho, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: CONSÓRCIO CMRP – NAZAREZINHO constituído pelas empresas: CONSTRUTORA CEARA MENDES LTDA, ROBLE SERVICOS LTDA e PACTO PROJETO & OBRAS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) Recursos: PRÓPRIOS.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

**ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE N° 24-01069-7**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE N° 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE N° 044/2024. Objeto: Fornecimento de 13.682 (Treze mil seiscentos e oitenta e duas) toneladas de Cloreto de Polialumínio (CAS 1327-41-9), a ser utilizado como coagulante nas ETAs dos Regionais do Litoral, Borborema e Alto Piranhas, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA para o LOTE 1 sob CNPJ n° 80.696.479/0002-62, com proposta no valor global de R\$ 27.729.780,00 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais), o LOTE 02 foi declarado FRA-CASSADO. Recursos Próprios.

João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

**ISAAC FERNANDES VIEIRAS VERAS
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 245/2024

Contrato N°: 0345/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ADALGIZA CRAVO TEIXEIRA LAGIOIA CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Consultoria Contábil para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, conforme especificações constantes em Termo de Referência, Processo Administrativo n° CGP-PRC-2024/39330.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 29/11/2024 a 29/12/2025

Gestor do Contrato: BRUNO MOREIRA RODRIGUES - Matrícula n° 9946-5

Data da Assinatura: 29/11/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-03172-1

N° do Contrato 0349/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S/A

Objeto CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS DE DOSAGEM DE GÁS CLORO COM FORNECIMENTO, OPERAÇÕES LOGÍSTICAS E DISTRIBUIÇÃO DE 2.070 TONELADAS DE CLORO LIQUEFEITO EM CILINDROS DE 1.000 KG, 900 KG, 68 KG E 50 KG, APLICAÇÃO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DOS REGIONAIS DO LITORAL, BREJO, BORBOREMA, RIO DO PEIXE, ESPINHARAS E ALTO PIRANHAS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE DOSAGENS EM REGIME DE COMODATO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SINALIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) E TREINAMENTO, POR DEMANDA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, LOTE 01 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2024. DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2024/22937.

Valor 36.225.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.113
1.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

Período da Vigência do Contrato 29/11/2024 A 29/11/2025

Data da Assinatura 29/11/2024

Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 23-04571-0

N° do Contrato 0232/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANCCOL – SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 11.977.530,85

N° do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 19/12/2024 E TÉRMINO EM 19/08/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/40840. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 18/12/2023 A 19/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 2/12/2024

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação N° 4119/2024, em João Pessoa, 29 de Novembro de 2024 - Prazo 365 dias, Implantação de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Riacho dos Cavalos / PB. NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB. **Processo: 2024-005029/TEC/RLI-0163.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação N° 4125/2024, em João Pessoa, 29 de Novembro de 2024 - Prazo 730 dias, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES). BAIRRO DO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **Processo: 2024-002186/TEC/LI-0305.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação N° 4139/2024, em João Pessoa, 29 de Novembro de 2024 - Prazo 365 dias, Sistema Adutor para Caturité e localidades de Pé de Serra, Curralinho, PedraBranca, Pedra D'Água e Paulo de Souza. NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB. **Processo: 2024-004455/TEC/LI-0270.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação N° 4160/2024, em João Pessoa, 29 de Novembro de 2024 - Prazo 1825 dias, Sistema de Abastecimento de Água - SAA das cidades do Brejo do Cruz e Belém de Brejo do Cruz. NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. **Processo: 2023-003750/TEC/RLO-0853.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=USO ALTERNATIVO DO SOLO(SUPRESSÃO VEGETAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE EMISSÁRIO PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO)=ÁREA P/SUPRESSÃO:0,32HA=L/AT:AV. PANORÂMICA, POLO TURÍSTICO, JOÃO PESSOA-PB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2024-005855/TEC/AA-0937.**



Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA Nº 12022/2024
PROCESSO 25.213.000037.2024
PBDOC: SES-PRC-2024-14308

A Diretora Geral do Complexo Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12022/2024, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 87.389.086/0001-74, no valor de R\$ 16.556,40 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 30 de novembro de 2024.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA Nº 187.538-8

Hospital Regional de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE DISPENSA 023/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART 75, INCISO II- Contratação de serviços de contínuos de operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva das estruturas físicas, do sistema de iluminação, das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.

PROCESSO SGC Nº 25.226.000423.2024
PROCESSO PBDOC Nº SES-PRC-2024/35575

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à Rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Contratação de serviços de contínuos de operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva das estruturas físicas, do sistema de iluminação, das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias MENSAL. CONFORME DETALHAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA.** Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **10/12/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: hrcrcompras4@gmail.com

Católé do Rocha-PB, 02 de dezembro de 2024.

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 282/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: SANTANA GRAFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº 29.881.043/0001-05

Data da Assinatura: 02 de dezembro 2024

Vigência: 01 a 31 de outubro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária:

Elemento de Despesa: 18888 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 4.510,00 (Quatro mil quinhentos e dez reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2024 E **SES-PRC-2024/34859** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 291/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de outubro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18704

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2024 e **SES-PRC-2024/33259** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 288/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ nº 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2024

Vigência: 1 a 31 de agosto de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18895

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 5.547,40 (Cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024 e **SES-PRC-2024/31893** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 293/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: M V VIEIRA SOUSA JUNIOR ME
CNPJ nº 40.420.448/0001-89

Data da Assinatura: 02 de dezembro 2024

Vigência: 01 a 30 de setembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 19094

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÓVEIS E ARMÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024 E **SES-PRC-2024/35660** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 292/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: M V VIEIRA SOUSA JUNIOR ME
CNPJ nº 40.420.448/0001-89

Data da Assinatura: 02 de dezembro 2024

Vigência: 01 a 31 de outubro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 19093

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÓVEIS E ARMÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2024 E **SES-PRC-2024/35662** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



Hospital Distrital de Taperoá

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 25.236.000010.2024 PBD0C - SES-PRC-2024/22485

O Diretor Geral do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **ratifica o ato de Dispensa nº 25.236.000010.2024**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, para atender as necessidades do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, com a empresa **HAVEL DEDETIZACOES LTDA**, inscritano CNPJ nº **09.175.454/0001-78** no valor de **R\$36.000,00** (Trinta e seis mil reais); Funcional Programática:**25101.10.302.5007.4772** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos:**500**. Taperoá, 29 de novembro de 2024.

LEVI FIRMINO DE ASSIS
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 187.942-1

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 272/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:**ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA**

CNPJ n.º05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 02dedezembrode 2024

Vigência:setembrode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:18556

Valor Global:29.623,20(Vinte e nove mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0328/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 273/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:**ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA**

CNPJ n.º05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 02dedezembrode 2024

Vigência:outubrode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:18555

Valor Global:22.778,60(Vinte e dois mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0358/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 269/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:**COROLANO ANTONIO DE LEMOS SA**

CNPJ n.º33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 02dedezembrode 2024

Vigência:outubrode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva

Orçamentária:18583

Valor Global:2.350,00(Dois mil trezentos e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0360/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 234/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

CNPJ 00.248.741/0001-96

Data da assinatura: 02/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19018

Valor Global: R\$ 58.693,98

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE CARNES, FRIOS E ASSEMBLADOS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **NOVEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 235/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISAO LTDA

CNPJ 24.726.321/0001-36

Data da assinatura: 02/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 19024

Valor Global: R\$ 29.560,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **NOVEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 236/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

CNPJ00.248.741/0001-96

Data da assinatura: 02/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19030

Valor Global: R\$ 78.664,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **NOVEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 179/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ71.613.996/0001-59

Data da assinatura: 02/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17518

Valor Global: R\$ 6.353,20

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0207/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA

CNPJ53.777.136/0001-79

Data da assinatura: 25/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19469

Valor Global: R\$ 5.440,45

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 247/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA

CNPJ09.312.958/0001-92

Data da assinatura: 02/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19417

Valor Global: R\$ 10.700,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 248/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA



CNPJ09.312.958/0001-92
Data da assinatura: 02/12/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19420
Valor Global: R\$ 13.000,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 244/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: GOLD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CNPJ49.334.922/0001-24
Data da assinatura: 02/12/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19186
Valor Global: R\$ 107.800,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0246/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO
 CNPJ44.768.391/0001-64
Data da assinatura: 02/12/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19407
Valor Global: R\$ 143.335,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02389

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 511/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 24-01482-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1194/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.217.117/0001-08, no valor total de R\$ 90.085,00 (Noventa mil e oitenta e cinco reais). BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ: 48.495.866/0001-47, no valor total de R\$ 12.416,80 (Doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86, no valor total de R\$ 116.046,00 (Cento e dezesseis mil e quarenta e seis reais). DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 35.900.411/0001-18, no valor total de R\$ 346.407,20 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos). DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA CNPJ: 05.864.669/0001-45, no valor total de R\$ 46.204,47 (Quarenta e seis mil, duzentos e quatro reais e quarenta e sete centavos). G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA CNPJ: 23.420.875/0001-48, no valor total de R\$ 105.628,50 (Cento e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 42.004.633/0001-18, no valor total de R\$ 40.150,00 (Quarenta mil e cento e cinquenta reais). INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA CNPJ: 04.040.383/0001-82, no valor total de R\$ 108.402,40 (Cento e oito mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos). JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A CNPJ: 78.742.491/0001-33, no valor total de R\$ 53.460,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais). LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 32.258.056/0001-37, no valor total de R\$ 49.632,85 (Quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.968.926/0001-63, no valor total de R\$ 32.887,80 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). MLA SUPRIMENTOS MEDICOS AS CNPJ: 22.315.538/0001-28, no valor total de R\$ 95.114,25 (Noventa e cinco mil, cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos). NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L CNPJ: 05.234.897/0001-31, no valor total de R\$ 23.976,00 (Vinte e três mil e novecentos e setenta e seis reais). RL SURGICAL CARE LTDA CNPJ: 44.494.796/0001-51, no valor total de R\$ 1.620,00 (Um mil e seiscentos e vinte reais). SENSYMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 09.300.725/0001-70, no valor total de R\$ 135.362,50 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.596.733/0001-36, no valor total de R\$ 131.718,30 (Cento e trinta e um mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos).

Perfazendo o total de R\$ 1.389.112,07 (Um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, cento e doze reais e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02923
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 632/2024
COMPRASGOV 90632/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº -24-02320-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/12/2024 às 09:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUPAS LUMINÁRIAS, MÁQUINAS DE GELO, REFRIGERADORES E MESAS PARA REFEIÇÃO NOS LEITOSOS, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE). A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
 MATRÍCULA Nº 000024
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO PBS-PRC-2024/04209

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - SANEANTES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1172/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 40.782.468/0001-08, no valor total de R\$ 71.494,00 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais). IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa,

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04373

INEXIGIBILIDADE Nº 844/2024

(Artigo 57, inciso III, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 24-02321-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - NEUROCIRURGIA - INEXIGIBILIDADE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 1182/2024 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da BEMMED – COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA 27.938.961/0001-06, no valor total de R\$ 1.203.255,24 (Um milhão, duzentos e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e vinte e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00836

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 026/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 24-01103-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS – HRG
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1198/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e



Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 11.426.166/0001-90, no valor total de **R\$ 4.585.224,00 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO PBS-PRC-2024/04066

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02326-6

OBJETO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CARDIOVERSORES DO HMDJMP.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **1095/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.757.876/0001-30, no valor total de **R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO PBS-PRC-2024/03367

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02322-4

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR PARA 03 MESES - HETDLGF

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **1187/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ 29.992.682/0001-48, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. MEDICOR COMERCIAL LTDA CNPJ 02.068.375/0001-19, no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**. GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.267.928/0006-65, no valor total de **R\$ 25.364,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**. SAFEMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 10.456.298/0001-00, no valor total de **R\$ 146.065,98 (cento e quarenta e seis mil, sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**. VITALE HOSPITALAR LTDA CNPJ 07.160.019/0001-44, no valor total de **R\$ 25.338,30 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**. LIFETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ 11.668.411/0002-57, no valor tota de **R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)**. CARDIO-MEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ 07.666.057/0001-73, no valor total de **R\$ 2.455,56 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 210.443,84 (duzentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO PBS-PRC-2024/04425

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **1192/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI (CARDIO PRODUTOS MEDICOS) CNPJ: 06.204.103/0001-50, no valor total de **R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03268

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 784/2024

COMPRAS GOV Nº 90784/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-02299-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2024 às 09H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME(ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO PBS-PRC-2024/04425

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, Ido Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02328-3

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **1192/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI (CARDIO PRODUTOS MEDICOS) CNPJ: 06.204.103/0001-50, no valor total de **R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO PBS-PRC-2024/04248

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02327-5

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **1191/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.287.113/0001-33, no valor total de **R\$ 24.795,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais)**. COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.531.583/0001-97, no valor total de **R\$ 1.485,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 22.006.201/0001-39, no valor total de **R\$ 8.820,00 (Oito mil e oitocentos e vinte reais)**. HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 66.437.831/0001-33, no valor total de **R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais)**. SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 34.387.726/0001-40, no valor total de **R\$ 1.728,00 (Um mil e setecentos e vinte e oito reais)**. MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.034.672/0001-92, no valor total de **R\$ 27.840,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 142.968,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03327
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 754/2024
COMPRAS GOV Nº 90754/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02302-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/12/2024 às 09H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS ALIMENTARES

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03680
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90661/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02317-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/12/2024 às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X DO HMDJMP A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02851
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0522/2024
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01596-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS POR PREGÃO ELETRÔNICO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1200/2024 - AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.032.826/0001-14, no valor total de **R\$ 4.512,00 (Quatro mil e quinhentos e doze reais)**. FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 52.824.013/0001-89, no valor total de **R\$ 39.648,80 (Trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**. INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA CNPJ: 59.309.302/0001-99, no valor total de **R\$ 441.123,75 (Quatrocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)**. MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.706.033/0001-57, no valor total de **R\$ 98.232,75 (Noventa e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)**. MT COMERCIAL MEDICA LTDA CNPJ: 07.946.534/0001-54, no valor total de **R\$ 58.599,60 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39, no valor total de **R\$ 945.666,75 (Novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**. PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA CNPJ: 53.777.136/0001-79, no valor total de **R\$ 105.637,50 (Cento e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 1.693.421,15 (Um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quinze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - PB SAÚDE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/01065, dispensa de licitação nº 020/2024, referente à contratação de curso de Auditoria em Folha de Pagamento Digital., sendo adjudicados 4M - Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização Ltda.; CNPJ: 06.556.167/0001-10; R\$ 2.250,00.

João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03173-9
Nº do Contrato 0038/2024
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado FORROS DE LOJAO COMERCIO VAREJISTA LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE

DIVISÓRIAS EM DRYWALL E PORTAS COM REVESTIMENTO ACÚSTICO A FIM DE MITIGAR RUIDOS E PROPORCIONAR PRIVACIDADE PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRESIDENTE E DOS DIRETORIAS DESTA COMPANHIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTA CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.

Valor 37.875,00

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4194.0287.4490.51.501.0.1.0000.001
9.204.19.122.5046.4194.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/11/2024 A 22/5/2025

Data da Assinatura 22/11/2024

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PBDOC:SES-PRC-2024/18139
PROCESSO:25.235.000036.2024
DISPENSA Nº 017/2024
CADASTRO DA CGE:24-02286-4

A Diretora Geral da Unidade de pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes - UPA de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 017/2024, anexo na norma inscrita no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **LIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 46.675.469/0001-21**, no montante total de **R\$ 86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4033 - Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 02 de dezembro de 2024.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA-GERAL DA UPA
MATRÍCULA: 192.441-9

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2024
REGISTRO Nº 24-02316-7

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP - através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 269/2024) vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 006/2024** cujo objeto consiste na Contratação de serviços especializados de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e de solos para promover apoio técnico a fiscalização da execução das obras de conclusão da rede de drenagem, bem como das edificações do trecho do Polo Turístico Cabro Branco, denominado Boulevard dos Ipês, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: **dia 26 de dezembro de 2024, às 09h00.**

Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba "Serviços" -> "Editais e Licitações", e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br.

João Pessoa 02 de dezembro 2024.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024
REGISTRO Nº 24-02323-2

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP - através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 269/2024) vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 007/2024** cujo objeto consiste na Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução da Conclusão do Cercamento do Parque Estadual das Trilhas dos Cinco Rios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: **dia 26 de dezembro de 2024, às 13h00.**

Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba "Serviços" -> "Editais e Licitações", e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br.

João Pessoa, 02 de dezembro 2024.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 15.000.000096.2024-AC
ADESÃO Nº 0033/2024-AC**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0326.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000096.2024-AC – Adesão nº 0033/2024-AC, objetivando a Aquisição de papel higiênico, em favor da EMPRESAMAI EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.132.410/0001-73, com valor de R\$74.734,38 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) (RO 257), fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSOS Nº 15.000.000093.2024 E 15.000.000094.2024
UTILIZAÇÃO DE ATA Nº 006/2024-AC**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0321.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** os Processos nº 15.000.000093.2024-AC e 15.000.000094.2024-AC – Utilização de Ata nº 006/2024-AC, objetivando a Aquisição de Bebedouros, em favor da SERVUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.187.389/0001-39, com valor de R\$ 129.998,00 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) (RO 228), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
UASG PMPB Nº 927747**

A Polícia Militar da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG-CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** nº 90024/2024 (0024/2024), nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000137.2024, critério de julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000025/2024.

Objeto:Capacetes ciclísticos, conforme condições e especificidades contidas neste instrumento, para atender às necessidades da PMPB.

Link de acesso:<https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/25>

Data de início de recebimento de propostas: 02/12/2024 12:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/12/2024 07:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 05/12/2024 às 08h, até 05/12/2024 às 14h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou E-mail: agenciadcontratacaoacpmpb@gmail.com. Cabedelo-PB, 02 de dezembro de 2024.

**ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSOS Nº 15.000.000093.2024 E 15.000.000094.2024
UTILIZAÇÃO DE ATA Nº 006/2024-AC**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0319.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** os Processos nº 15.000.000093.2024-AC e 15.000.000094.2024-AC – Utilização de Ata nº 006/2024-AC, objetivando a Aquisição de Geladeiras, em favor da SUPERAR LTDA, com CNPJ sob o nº: 13.482.516/0001-61, com valor de R\$ 355.500,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos

reais) (RO 228), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSOS Nº 15.000.000093.2024 E 15.000.000094.2024
UTILIZAÇÃO DE ATA Nº 006/2024-AC
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0320.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** os Processos nº 15.000.000093.2024-AC e 15.000.000094.2024-AC – Utilização de Ata nº 006/2024-AC, objetivando a Aquisição de Tendas, em favor da ACM LOCAÇÕES LTDA com CNPJ sob o nº 40.190.705/0001-33, com valor de R\$ 90.912,00 (Noventa mil, novecentos e doze reais) (RO 228), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL**

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 24-12296-0

Nº do Contrato: 0082/2024

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVI-COS

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza (papel Higiênico), conforme especificações constantes em Termo de Referência

Valor (Original): R\$ 143.105,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.15.000.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/11/2024 a 27/11/2025

Data da assinatura: 27/11/2024

Gestor Contrato: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA - 527.083-9

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0028/2024
PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2024/04081
PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.004081.2024**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no **parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.227.004081.2024, Processo administrativo: SES-PRC-2024/04081 de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em site eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDES DE TUBULAÇÃO DE OXIGÊNIO, REDES DE TUBULAÇÃO DE AR COMPRIMIDO, REDE DE TUBULAÇÃO DE VÁCUO EM CONECTORES DE GASES POSTOS, INCLUINDO USINA DE VÁCUO.

EMPRESA VENCEDORA: ARRUDA PINTO SERVICOS DEMANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 112.440,00 (cento e doze mil quatrocentos e quarenta reais)

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OS.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.339039 00.50000.9.1.1002

**ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA-GERAL DO HRQ
MAT. 186.678-8**

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: NORD MED PRODUTOS HOSPITALARES



CNPJ: 52.448.000/0001-52
Vigência: 01 a 15 de Novembro/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19053
Valor Global: R\$ 934,15 (novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, NO PERÍODO 01 A 15 DE NOVEMBRO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/34304. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 41.558.421/0001-10
Vigência: PERÍODO DE 01 A 27 DE NOVEMBRO DE 2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19374
Valor Global: R\$ 4.522,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É OPAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA, NO PERÍODO DE 01 A 27 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/35808.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 18.406.054/0001-17
Vigência: PERÍODO DE 01 A 28 DE NOVEMBRO DE 2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19395
Valor Global: R\$ 13.031,18 (TREZE MIL E TRINTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É OPAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, NO PERÍODO DE 01 A 28 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOPROCESSO ADMINISTRATIVO NºSES-PRC-2024/35855

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0145/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA, NA FORMA ABAIXO: **O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** Representado pela Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dom Pedro II, 1826, inscrita no CNPJ Nº 08.778.268/0001-60, através do Hospital Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal e Melo, localizado na Rua Projetada, S/n, Cep:58.475-000 neste ato representado por Ana Rita Ribeiro da Cunha, Diretora Geral, nomeada pelo Ato Governamental nº0280, de João Pessoa, publicado em Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 03 de Fevereiro de 2023 e **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **24.085.444/0001-35**, com sede na Rua Pastor Raul de Souza Costa, Nº60, Louzeiro, Campina Grande-PB, CEP: 58.403-004, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social, por seus representantes legais **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**, brasileiro, Divorciado, Empresário, com RG de Nº163.7405, CPF nº 023.084.564-93, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nºSES-PRC-2024/35856** firmam o presente termo de ajuste de contas com as seguintes cláusulas e condições: **Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba reconhece que a empresa **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**, executou o fornecimento de Material de Limpeza e Higienização, no valor de **R\$ 2.758,60 (dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)** referente ao período de 01 a 28 de novembro de 2024, sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos neste documento, que instruem e justificam este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento realizado indicados na Cláusula Primeira, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba se obriga a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 2.758,60 (dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)** contar da data da publicação deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito no **Banco Bradesco Agência: 6230-8 Conta: 3011-2** em favor da **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: TESOURO DO ESTADO

Projeto Atividade: MANUTENCAO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRICIO LEAL MELO (QUEIMADAS)

Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903000

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA** confere ao Estado da Paraíba, por este instrumento, assim como a execução do fornecimento previstos na cláusula primeira, referente ao período de **01 a 28 de novembro de 2024**, no valor de **R\$ 2.758,60 (dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)** a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Queimadas-PB, 29 de Novembro de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – PB
ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ: N°24.085.444/0001-35
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: H.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.873.342/0001-23

Vigência: 01 a 29 de Novembro de 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19409

Valor Global: R\$ 4.146,70 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É OPAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO PERÍODO DE 01 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36021.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ: 24.085.444/0001-35

Vigência: PERÍODO DE 01 A 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19419

Valor Global: R\$ 28,30 (VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É OPAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, NO PERÍODO DE 01 A 28 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/35857

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CELLYNE ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 17.241.783/0001-06

Vigência: Setembro de 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19422

Valor Global: R\$ 5.048,48 (CINCO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS REALIZADOS NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/35639.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

ERRATA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 167 de 2024

REGISTRADO NOS PBDoc. nº 34495 de 2024.

Sobre a Publicação 30 de novembro de 2024 à folha 31 do Diário Oficial da Paraíba.

Frente aos termos:

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA. CNPJ:09.377.459/0001-83

Data da Assinatura: 29/11/2024.

Vigência: 30 DIAS.

Reserva Orçamentária nº 18955

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Em todos os processos supracitados:

Onde se lê: NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Leia-se: NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA

COORD. DE LICITAÇÕES- CPAM

MATRÍCULA: 178.179-1

**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC****LICITAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DATA: 29/11/2024

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

PROCESSO: 29.204.000499.2024

REGISTRO NA CGE: Nº 24-02046-3

BANCO DO BRASIL Nº 1058602

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 004/2024, que tem por objeto a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades desta Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital, para atender às necessidades da EPC e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
LOTE 01 EMPRESA: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ:37.673.034/0001-57						
01	Equipamento, componente - refrigeração - Condicionador de ar de 60.000BTUs, tipo split piso teto, composto por unidade condensadora e evaporadora, tipo de ciclo: frio; funções: Ventilação; Desumidificação; Timer; Sleep; filtro de ar lavável; compressor rotativo; com controle remoto sem fio, display com indicação digital da temperatura, 03 velocidades de ventilação; alimentação elétrica 380 V – Trifásico, Frequência 60 Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classificação Energética classe “A” ou classe “B”. Capacidade de Refrigeração 58.000 ~ 60.000 BTUs, com garantia total mínima de 1 ano, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação. Inclui: Manuais em Português BR; Instruções de Instalação em Português BR; Unidade Interna; Unidade Externa; Controle Remoto (com suporte de parede); Suporte de Fixação para unidade interna; Suporte de Fixação para unidade externa; Tubo de Dreno + Tampa; Parafusos de fixação; Cabos de energia; conduites e serpentina de cobre, deverá conter revestimento para os conduites, demais especificações no Termo de Referência.	Und.	02	MARCA: M I D E A MODELO: PISO TETO INVERTER	R\$14.849,99	R\$ 29.699,98
LOTE 02 EMPRESA: SAULO HENRIQUE SANTANA FONTOURA LTDA CNPJ: 24.881.742/0001-31						
01	CONDICIONADOR de ar tipo split Hi Wall, capacidade de 30.000 btus, controle remoto, compressor rotativo, filtro anti-pó, aletas direcionais, com baixo nível de ruído. sistema com uso inteligente de energia, com a melhor classificação possível INMETRO / Selo PROCEL, Timer 24 h: permite programação liga e desliga, unidade externa independente, voltagem 220 volts. Incluindo serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT, desde que o evaporador fique até 05 metros da central condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação.	Und.	05	ELGIN/ INVERTER	R\$ 5.600,00	R\$ 28.000,00
LOTE 03 EMPRESA: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 08.449.096/0001-81						
01	CONDICIONADOR de ar, tipo Split Hi Wall, com as seguintes características: capacidade de 18.000 BTU's, filtro de ar, timer, controle remoto sem fio, seleção de temperatura, tensão de 220 volts; sistema com uso inteligente de energia, com a melhor classificação possível INMETRO / Selo PROCEL. OBS: Incluindo serviço e material necessário para sua instalação de acordo, desde que o evaporador fique entre 05 a 10 metros da central condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação.	Und.	05	HQ MODELO: CFHQ 18000	R\$ 4.314,00	R\$ 21.570,00

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
LOTE 04 EMPRESA: SAULO HENRIQUE SANTANA FONTOURA LTDA CNPJ: 24.881.742/0001-31						
01	CONDICIONADOR de ar tipo split Hi Wall, capacidade de 12.000 btus, controle remoto, compressor rotativo, filtro anti-pó, aletas direcionais, com baixo nível de ruído. sistema com uso inteligente de energia, com a melhor classificação possível INMETRO / Selo PROCEL, Timer 24 h: permite programação liga e desliga, unidade externa independente, voltagem 220 volts. Incluindo serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT, desde que o evaporador fique até 05 metros da central condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação.	Und.	04	ELGIN/ INVERTER	R\$ 2.475,00	R\$ 9.900,00

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
LOTE 05 EMPRESA: SAULO HENRIQUE SANTANA FONTOURA LTDA CNPJ: 24.881.742/0001-31						
01	Ar-Condicionado Split Hi-Wall inverter 9.000 BTUs; Ciclo Frio; voltagem: 220 Volts; controle remoto, compressor rotativo, filtro anti-pó, aletas direcionais, com baixo nível de ruído. sistema com uso inteligente de energia, com a melhor classificação possível INMETRO / Selo PROCEL, Timer 24 h: permite programação liga e desliga, unidade externa independente, voltagem 220 volts. Incluindo serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT, desde que o evaporador fique até 05 metros da central condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação.	Und.	04	ELGIN/ INVERTER	R\$ 2.475,00	R\$ 9.900,00

VALOR GLOBAL R\$99.069,98 (Noventa e nove mil e novecentos e nove reais e nove centavos).

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE**Hospital de Clínicas de Campina Grande****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Objeto: LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOCIRÚRGIAS

Data da Assinatura: 19/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17589

Valor Global R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOCIRÚRGIAS, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CTERT- CENTRO DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO RENAL E TRANSPLANTES LTDA

CNPJ n.º 13.377.317/0001-93

Objeto: SERVIÇO DE HEMODIÁLISE

Data da Assinatura: 27/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17723

Valor Global: R\$ R\$ 37.692,00 (trinta e sete mil seiscientos e noventa e dois reais)

OBJETO:

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - RETIFICADO

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA

CNPJ n.º 20.947.671/0001-71

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES



Data da Assinatura: 27/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.0000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17869
Valor Global: R\$ 26.260,40 (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP E LABORATORIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura: 26/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19241
Valor Global: R\$ 18.160,89 (DEZOITO MIL CENTO E SESENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 425/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LIDER DEDETIZADORA SAUDE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO
CNPJ: 45.907.372/0001-34
Data da Assinatura: 21/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19447
Valor Global: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 396/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA
CNPJ N.º: 00.301.402/0001-26
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRAJEIRO
Data da Assinatura: 29/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.0000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19424
Valor Global: R\$ 34.921,30 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRAJEIRO REFERENTE AOS MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º: 36.955.189/0001-13
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Data da Assinatura: 29/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.0000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19432
Valor Global: R\$ 17.598,00 (DEZESSETE MILE QUINHENETOS E NOVENTA E OITO REAIS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME
CNPJ N.º: 24.050.462/0001-81
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES
Data da Assinatura: 21/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.0000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19434
Valor Global: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 269/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ n.º: 04.922.653/0001-89
Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2024
Período: 01 a 31/10/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060
Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 18760
Elemento de Despesa: 33903000
Classificação orçamentária: 1799
Exercício: 2024
Valor Global: R\$ 266.012,00 (duzentos e sessenta e seis mil e doze reais)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/33314 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 276/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ n.º: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2024
Período: 01 a 30/11/2024
Valor Global: R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/35630 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 277/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO



Contratado:CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º33.692.733/0001-93

Data da Assinatura:02 de dezembro de 2024

Período: 01 a 30/11/2024

Valor Global:R\$ 6.000,00(seis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **539/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/35282** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 280/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º48.884.855/0001-59

Data da Assinatura:02 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Valor Global:R\$ 43.780,00(quarenta e três mil e setecentos e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **509/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/34632** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 281/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO

CNPJ n.º06.086.288/0004-98

Data da Assinatura:02 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Valor Global:R\$ 922.712,29(novecentos e vinte e dois mil e setecentos e doze reais e vinte e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ONCOLOGIA CLÍNICA E QUIMIOTERAPIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **558/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/35805** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 282/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO

CNPJ n.º06.086.288/0004-98

Data da Assinatura:02 de dezembro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Valor Global:R\$ 810.224,29(oitocentos e dez mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ONCOLOGIA CLÍNICA E QUIMIOTERAPIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **557/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/35804** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 284/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º48.884.855/0001-59

Data da Assinatura:02 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Valor Global:R\$ 6.666,76(seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **508/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/34357** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 285/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:MED E FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º41.778.326/0001-21

Data da Assinatura:02 de dezembro de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:19306

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 62.583,65(sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **434/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/29299** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro: 24-10779-7

Nº do Contrato: 0137/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

Valor (Original): R\$ 184.900,10

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 11/09/2024 a 10/09/2025

Data da assinatura: 11/09/2024

Gestor Contrato: Roseana Araújo Ramos Meireles - 667577-8

Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2024

Contratante:Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua **Diretora Geral** KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, **Matrícula:**193.990-4, **Contratado:**2M SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

Data da Assinatura: 02/12/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 RO n.º18774.

Valor Global:R\$ 9.895,00 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais).

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS REDES DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR E VÁCUO) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO DOS ACESSÓRIOS DE REDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.895,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA-GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0075/2024

Contratante:Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral** Karine Garcia de Sousa Bezerra, **Matrícula:** 193.990-4, **Contratado:**ODONTOMED –COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Data da Assinatura: 02/12/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 RO n.º18788.

Valor Global:R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA-GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 076/2024**

Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua **Diretora Geral** KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, **Matrícula:**193.990-4, **Contratado:**CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE DE JOAO PESSOA LTDA.

Data da Assinatura: 02/12/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º18889.

Valor Global:R\$ 34.690,00 (trinta e quatro mil seiscientos e noventa reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES RENAIAS AGUDOS, NO VALOR TOTAL DERS\$ 34.690,00 (trinta e QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA-GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ Nº 18.474.659/0001-45.

Data da Assinatura: 02/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19463

Valor Global:R\$ 10.350,00(Dez mil trezentos e cinquenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 242/2024, MEMORANDO 052/2024 PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/36059. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 09.052.387/0001-02.

Data da Assinatura: 02/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:19470

Valor Global:R\$ 68.414,00(Sessenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE O SERVICO DE ANALISES CLINICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 243/2024, MEMORANDO 027/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/36086. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA, CNPJ Nº 01.687.725/0001-62.

Data da Assinatura: 02/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19477

Valor Global:R\$ 5.796,00(Cinco mil setecentos e noventa e seis reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE NUTRICA0 ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 244/2024, MEMORANDO 053/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/36209. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 239/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: : 09.312.958.0001-92

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2024

Período:01 a 31/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:19112

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 4.783,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E TRTÊS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- aquisição de gêneros alimentícios (bolos)**PROC. PBD0C SES OFN-2024/33437** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

IRANY MARTINS DA NOBREGA

CNPJ: 09.312.958.0001-92

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 238/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: ° 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura:02 de dezembro de 2024

Período:01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:19111

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 7.642,50 (SETE MIL SEICENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENATAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE **PROC. PBD0C SES-OFN-2024/34215** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ: 24.085.444/0001-35

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 240/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.838.913/0001- 08

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2024

Período:01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:19156

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$10.120,00 (DEZ MIL CENTO E VINTE REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 11 CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICO **PROC. PBD0C SES-OFN.2024/33374** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/



PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF N° 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 18.838.913/0001-08

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 237/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa jurídica de direito privado, inscrita

CNPJ: ° 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 19109

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$ R\$ 25.875,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SANEANTES - PROC. PBD0C SES-OFN 2024/34213** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF N° 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ: 24.085.444/0001-35

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0142/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: **DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.728.929/0001 -10.**

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: **19078** Valor Global: **R\$ 153.215,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais).**

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MFD.** PERÍODO REFERÊNCIA: **NOVEMBRO/2024**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/35674.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0143/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: **19 HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA LTDA - CNPJ: 53.777.136/0001-79.**

Data da Assinatura: 28/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: **19079** Valor Global: **R\$ 20.054,50 (vinte mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MFD.** PERÍODO REFERÊNCIA: **NOVEMBRO/2024**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/35548.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0144/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17 .**

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: **19080**

Valor Global: **R\$ 37.830,75 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).**

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MFD.** PERÍODO REFERÊNCIA: **NOVEMBRO/2024**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/35676.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0145/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: **SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 10.757.876/0001-30.**

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: **18624** Valor Global: **R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).**

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MFD.** PERÍODO REFERÊNCIA: **NOVEMBRO/2024**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/34949.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0126/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua

representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n° 187.842-5.

Prestador de Serviço: **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO)**

CNPJ n.º **24.041.119/0001-70**

Data da Assinatura: 29/11/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva n° **19006/2024**

Valor Total: **R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/35068**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO)**, CNPJ N° **24.041.119/0001-70**, REFERENTE À PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR E CENTRAIS DE AR DA UPA DE GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **OUTUBRO/2024**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 21-02470-7

N° do Contrato 0027/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

Valor Original do Contrato 18.378.689,08

N° do Aditivo 05

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/7/2021 A 27/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/11/2024



Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.926.544,02
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 38610
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03345-2
Nº do Contrato 0038/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS - EPP
Valor Original do Contrato 655.073,07
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 27/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 683.416,79
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 24-11738-2
Nº do Contrato: 0039/2024
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA
Objeto: Obra de implantação e pavimentação da rodovia pb 317
Valor (Original): R\$ 36.341.508,53
Classificação Funcional-Programática: 2024.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 24/10/2024 a 16/04/2026
Data da assinatura: 24/10/2024
Gestor Contrato: Sávio Medeiros Nunes - 9497-8
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 24-11878-6
Nº do Contrato: 0041/2024
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: GTM ENGENHARIA LTDA.
Objeto: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO BINÁRIO DE JACUMÃ, INTEGRADO À RODOVIA PB-008
Valor (Original): R\$ 6.473.537,54
Classificação Funcional-Programática: 2024.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 07/11/2024 a 04/06/2025
Data da assinatura: 07/11/2024
Gestor Contrato: Luanna Bernardo Rosas de Lima - 9602-4

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**EXTRATOS****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80997-7
Nº do Instrumento 0046/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CBUQ, NA RUA MARIA ELIZA BASTOS PINTO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BELEZA, MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB
Valor 1.187.271,57
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 5/11/2024 A 4/11/2025
Data da Assinatura 6/11/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80030-9
Nº do Instrumento 0032/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Valor Original do Instrumento 2.134.710,18
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 12 DE ABRIL DE 2025 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO FDE Nº 032/2023, E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA (DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO), CONFORME PLANO DE TRABALHO.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 13/12/2023 A 12/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 27/11/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 12-02429-5
Nº do Contrato 0022/2012
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 13.285.739,73
Nº do Aditivo 16
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, MERAMENTE PARA O RECEBIMENTO DA OBRA E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/12/2012 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 29/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.387.703,69
Gestor do Contrato ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO - Mat.: 93.600-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATOS****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-81002-9
Nº do Instrumento 0002/2024
Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente FACULDADE REINALDO RAMOS - CESREI
Interveniente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Objeto O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO FORMALIZAR JUNTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPRA MENCIONADA E A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PB, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO, E COM EFETIVA FREQUÊNCIA, DE ACORDO COM OS SEUS PROJETOS PEDAGÓGICOS, SELECIONADOS DE ACORDO COM PROCESSO SELETIVO, PARA PREENCHIMENTO DAS SEGUINTE VAGAS DE ESTÁGIO: 02 (DUAS) VAGAS NO ÂMBITO DO PROCON/PB.
Valor 18.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 20/11/2024 A 20/11/2026
Data da Assinatura 20/11/2024
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03175-5
Nº do Contrato 0073/2024
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado IVANALDO DE MEIRA LIMA FILHO
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 2/11/2024 A 2/11/2025
Data da Assinatura 2/11/2024
Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03174-7
Nº do Contrato 0071/2024
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado THIAGO SANTA ROSA CAVALCANTI
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00



Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 3/11/2024 A 3/11/2025
Data da Assinatura 3/11/2024
Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04338-5
Nº do Contrato 0030/2023
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado CARMEM SUSANA MARQUES DE SOUSA ROCHA
Valor Original do Contrato 21.192,12
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA NA CLÁUSULA DOIS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0030/2023, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, CONFORME CLÁUSULA QUATRO DO CITADO CONTRATO.
Valor do aditivo 22.377,36
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/12/2023 A 30/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/11/2024
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80999-3
Nº do Instrumento 0004/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente CENTRO LEMANN DE LIDERANÇA PARA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO, A IMPLEMENTAÇÃO, O APRIMORAMENTO E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE UMA POLÍTICA EDUCACIONAL DE ANOS FINAIS COERENTE E SUSTENTÁVEL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/28613
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 28/11/2024 A 28/11/2026
Data da Assinatura 28/11/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81518-6
Nº do Instrumento 0506/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEMPOR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 365.897,01 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO), FICANDO, ASSIM, O VALOR DO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 1.234.902,68 (UM MILHÃO E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/05836.
Valor do aditivo 365.897,01
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/11/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04096-3
Nº do Contrato 0036/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado MAIS PROMO PROD E EVENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.461.680,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS, QUE EQUIVALE DO DIA 31/12/2024 ATÉ O DIA 30/06/2025 E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 13,4550654% SOB O VALOR INICIAL DO CONTRATO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/29593.
Valor do aditivo 196.670,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 20/11/2023 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/11/2024
Gestor do Contrato RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO - Mat.: 622.700-7
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01731-1
Nº do Contrato 0036/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.289.065,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA POR MAIS 161 (CENTO E SESSENTA E UM) DIAS QUE EQUIVALE DO DIA 31/12/2024 ATÉ O DIA 10/06/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/29621.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/6/2024 A 10/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 28/11/2024
Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02571-2
Nº do Contrato 0062/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.375.279,22
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA POR MAIS 182 (CENTO E OITENTA E DOIS) DIAS QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DO DIA 27/12/2024 ATÉ O DIA 27/06/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/33369.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2024 A 27/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/11/2024
Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02610-7
Nº do Contrato 0069/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Valor Original do Contrato 26.663,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA POR MAIS 117 (CENTO E DEZESSETE) DIAS QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DO DIA 31/12/2024 ATÉ O DIA 27/04/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/33859.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/9/2024 A 27/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/11/2024
Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02896-7
Nº do Contrato 0081/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado M R MAGALHÃES SILVA LTDA
Valor Original do Contrato 53.949,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DO DIA 31/12/2024 ATÉ O DIA 30/05/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/37982.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/10/2024 A 30/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/11/2024
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02955-6
Nº do Contrato 0088/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 20.217.637,08
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO DA MATRIZ PARA A FILIAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 0088/2024, RELATIVO A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS DISCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO SEE-PRC-2024/40889.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 17/10/2024 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 26/11/2024
Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03064-3
Nº do Contrato 0026/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PARAÍBA TURISMO LTDA
Valor Original do Contrato 885.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 212 (DUZENTOS E DOZE) DIAS QUE EQUIVALE DO DIA 31/12/2024 ATÉ O DIA 31/07/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/40505.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2024 A 31/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/11/2024
Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Assistência Social**EXTRATOS****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

Nº do Cadastro 24-81000-2
Nº do Instrumento 0210/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO CULTURAL POETA MANOEL XUDU
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFERECERÁ TODO O SUPORTE PARA EXECUÇÃO DOS CURSOS (CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, TODO MATERIAL DO CURSO E LANCHE), CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/11/2024 A 30/11/2025
Data da Assinatura 28/11/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03171-2
Nº do Contrato 0913/2024
Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DAS CASAS DA CIDADANIA VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Valor 1.872,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/11/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 27/11/2024
Gestor do Contrato ROBERTA CAVALCANTI PIRES - Mat.: 1894021
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Diário Oficial

On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 3218.6500

 circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80998-5

Nº do Instrumento 0017/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Convênio SEBRAE

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS COM VISTAS À REALIZAÇÃO DO REALIZAÇÃO DA 4ª EXPOCOURRO BODE, A ACONTECER NO PERÍODO DE 29 DE NOVEMBRO À 01 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.501.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 26/11/2024 A 26/11/2025

Data da Assinatura 26/11/2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60332-5

ERRATA Nº PLAN-1994

PLANILHA ANTERIOR Nº PLAN-2020

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3762/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3762/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 10 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Planilha Anterior

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60333-3

PLANILHA Nº PLAN-1995

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4149/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4638/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 49 VALOR TOTAL: R\$ 408.300,00 (quatrocentos e oito mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 10 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Planilha Anterior

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60334-1

PLANILHA Nº PLAN-1996

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4132/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4551/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 50 VALOR TOTAL: R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 10 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Planilha Anterior

Table with 10 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Planilha Anterior

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1997/2024

PLANILHA Nº: 1997/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 1638/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1687/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22011.12.362.5006.2689.0287

QUANTIDADE DE TERMOS: 50

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 378.810,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3900.18

Table with 10 columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO-FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1993/2024

PLANILHA Nº: 1993/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1614/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064.0287

QUANTIDADE DE TERMOS: 25

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO	PRAZO DE VIGÊNCIA FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	ALTON RIBEIRO DE ASSIS	BLD-EPE-F30	-	1590/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
2	DIEGO AYLLA DA SILVA SIMÕES	BLD-EPE-F30	-	1591/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
3	LUCAS ARAÚJO SANTOS	BLD-EPE-F30	-	1592/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
4	THIAGO ANDRADE FERNANDES	BLD-EPE-F30	-	1593/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
5	CLÁUDIO COARÍ PEREIRA DA SILVA	BLD-EPE-F30	-	1594/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
6	FRANCISCO SIBERIO BEZERRA ALBUQUERQUE	BLD-EPE-F30	-	1595/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
7	EMAIL SANDRO DA SILVA	BLD-EPE-F30	-	1596/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
8	LUCIANA ROZE DE FREITAS	BLD-EPE-F30	-	1597/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
9	LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	BLD-EPE-F30	-	1598/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
10	MAXWELL ARES DA SILVA	BLD-EPE-F30	-	1599/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
11	VALDECIAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	BLD-EPE-F30	-	1600/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
12	VANDENBERG LOPES VIEIRA	BLD-EPE-F30	-	1601/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
13	DIVANILDA MAMA ESTEVES	BLD-EPE-F30	-	1602/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
14	WALLACE MANGUEIRA DE SOUSA	BLD-EPE-F30	-	1603/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
15	GEVISON DOS SANTOS RIBEIRO	BLD-EPE-F30	-	1604/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
16	JODESON SILVA DOS SANTOS	BLD-EPE-F30	-	1605/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
17	MIRIAM DA SILVA PEREIRA	BLD-EPE-F30	-	1606/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
18	FERNANDO ANTONIO XAVIER DE SOUZA	BLD-EPE-F30	-	1607/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
19	NACIR ANDRÉ GURGEL E ALBUQUERQUE	BLD-EPE-F30	-	1608/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
20	BRUNO HENRIQUE CARVALHO RIBEIRO	BLD-EPE-F30	-	1609/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023
21	FELIPE WALLISON CHAVES SILVA	BLD-EPE-F30	-	1610/2024	OLÍMPIADA PARABIANA DE MATEMÁTICA - COBERTORES	01/12/2024	31/12/2024	500	1.200,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 092/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 251/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **MICHELLE ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 3704483, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão, TC-FC-03-B, deste Tribunal, com lotação na Divisão de Patrimônio e Suprimentos – DIPAS, com efeito, a partir de 22 de novembro de 2024.

CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 246/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1697/2024,

RESOLVE designar **JOÃO RICARDO SALES ALVES**, matrícula nº 3704718, para substituir **RAIMAR REDOVAL DE MELO**, matrícula nº 3702227, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 247/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1698/2024,

RESOLVE designar **JAILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3702537, para substituir **JOÃO RICARDO SALES ALVES**, matrícula nº 3704718, no cargo comissionado de Chefe de gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em substituição.

PORTARIA Nº 248/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1611/2024,

RESOLVE designar **CARLOS FREDERICO GONÇALVES CORDULA**, matrícula nº 3708519, para substituir **ÊNIO MARTINS NORAT**, matrícula nº 3703240, no cargo comissionado de Coordenador da Ouvidoria, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 249/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023,

publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1703/2024,

RESOLVE tornar sem efeito, a partir do dia 22 de novembro de 2024, a Portaria TC nº 206 de 1º de outubro de 2024, publicada no DOE de 03 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 250/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1703/2024,

RESOLVE designar **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES**, matrícula nº 3701131, para substituir **ROMINA CORREIA LIMA PEREIRA**, matrícula nº 3643573, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na DIPAS, no período de 22/11/2024 a 08/12/2024, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 255/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1721/2024,

RESOLVE designar **RÔMULO SOARES ALMEIDA ARAUJO**, matrícula nº 3705692, para substituir **PLÁCIDO CESAR PAIVA MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 3703762, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEAGM II, no período de 29/11/2024 a 13/12/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 256/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1736/2024,

RESOLVE designar **MAGNO ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 3707482, para substituir **ANTONIO FREIRE FILHO**, matrícula nº 3707440, no cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos de Representação, com lotação na PROGE, no período de 02/12/2024 a 16/12/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 257/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1751/2024,

RESOLVE designar **ANA CLAUDIA DA COSTA FERREIRA**, matrícula nº 3704360, para substituir **YANKO CYRILLO NETO**, matrícula nº 3707318, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação na PROGE, no período de 03/12/2024 a 20/12/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora substituindo a secretária de gabinete.

PORTARIA Nº 258/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1674/2024,

RESOLVE designar **TALES SALES DA SILVA**, matrícula nº 3708373, para substituir **LÚCIA PATRÍCIO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 3705684, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação na Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas, no período de 02/12/2024 a 19/12/2024, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de folgas eleitorais e férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2024,

que objetiva: Aquisição de ônibus para o transporte escolar, oriundo de Pregão realizado pelo FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOPOLO SA - R\$ 1.230.358,00.

Araruna - PB, 02 de Dezembro de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de esgotamento, pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas nos perímetros urbano e rural, conforme especificações do projeto básico. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 03 de Dezembro de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2024, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 01.2006/2024, DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENOS REPAROS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI E SUAS SECRETARIAS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA - R\$ 2.412.599,00.

Aroeiras - PB, 29 de Novembro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 01.2006/2024, DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENOS REPAROS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI E SUAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00009/2024 - Ata de Registro de Preços nº 01.2006/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.1009 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 02080.12.365.2009.1053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES 02080.12.365.2009.2082 - MAN. DAS ATIV. DA CRECHE - COMPL. VAAT FUNDEB 30% 02.060-SECRETARIA DE SAÚDE 02060.10.301.2004.1039 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2004.1040 - REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO SECRETARIA SAÚDE 02060.10.301.2010.1002 - EDIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.302.2011.1005 - ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2040 - AÇÕES PRÓPRIAS EM PROL DA SAÚDE MENTAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2014 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 02070.10.301.2010.2121 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.27.812.2015.1020 - IMPLANTARÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2023.1001 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA 02100.15.452.2018.1011 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PUBLICO 02100.15.452.2018.1018 - ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 29/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00267/2024 - 29.11.24 - ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA - R\$ 2.412.599,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00078/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00169/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 50.902.051/0001-87, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	Matrícula
Gestor do Contrato	REGINA PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA	2111686
Fiscal Técnico	ELISABETE DE MEDEIROS SANTOS	3019329

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 22 de Novembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00033/2024 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2024 - PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00033/2024 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2024 - PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 50.902.051/0001-87, no valor estimado de R\$ 37.695,00 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTAS E CINCO REAIS) cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 18 de Novembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 00020/2024 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, em favor das empresas: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME - CNPJ 01.222.778/0001-08, PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIREL - CNPJ 32.194.799/0001-90 e ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ 37.735.608/0001-74, pelo valor global de 10.376.451,60 (dez milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Não restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 20 de Novembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00042/2024 - PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 00020/2024 - PMBEX - FMS concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO



Nº 00076/2024-PMBEX – FMS , que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extratoassimrelacionado:GRÁFICA PALMEIRAS LTDA-ME CNPJ: 01.222.778.0001/08, ENDEREÇO: RUA SOROCABA Nº 52, GALPÃO A – RECIFE/PE, VIGÊNCIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2025. ITENS:01, 03, 11, 12, 20, 25, 27, 42, 46, 80, 81, 93, 98, 99, 101, 102, 104, 108, 109, 110, 114 E 130. VALOR GLOBAL: R\$ 910.960,00 (novecentos e dez mil novecentos e sessenta reais).

Bayeux - PB, 26 de Novembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 –PMBEX – FMS concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 –PMBEX – FMS , que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extratoassimrelacionado:PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 32.194.799/0001-90, ENDE-REÇO: AV BEAUREPAIRE ROHAN, 404 – SALA 01 – TÉRREO – VARADOURO - JOÃO PESSOA - PB 58010-001 , TEL: (083) 3023-2655 – CEL. (083) 98883-7174; E-MAIL: GPRINTEX@HOTMAIL.COM,VIGÊNCIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2025. ITENS:4, 5, 6, 7, 13, 15, 16, 18, 26, 28, 41, 47, 48, 49, 51, 53, 61, 63, 64, 73, 75, 76, 84, 85, 86, 103, 117, 119, 121, 122, 123, 126, 128, 129, 132, 133, 148, 150, 156, 157, 159. VALOR GLOBAL: R\$ 3.229.960,00 (três milhões e duzentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais).

Bayeux - PB, 26 de Novembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00044/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 –PMBEX – FMS concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 –PMBEX – FMS , que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extratoassimrelacionado:ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ 37.735.608/0001-74, ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 800 – ESTADOS – JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.020-030, TEL: (083) 2186 – 7411, VIGÊNCIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2025. ITENS:2, 8, 9, 10, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 100, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 127, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 158. VALOR GLOBAL: R\$ 6.234.451,00 (seis milhões duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

Bayeux - PB, 26 de Novembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA, E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR / INFECTANTE (CLASSES A, B e E), PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 A 02 DE DEZEMBRO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.575.881-0001-18
VENCEDORA DO ÚNICO ITEM:01
VALOR GLOBAL: R\$ 304.608,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS)
GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00169/2024 –PMBEX
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00033/2024 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 22/11/2024 A 22/11/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 50.902.051/0001-87
VALOR ESTIMADO:R\$ 37.695,00 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTAS E CINCO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000170/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA, E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR / INFECTANTE (CLASSES A, B e E), PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 A 02 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO:SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.575.881-0001-18
VALOR: R\$ 304.608,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS)

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2024

CONTRATO Nº 46/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e J DA COSTA GERMANO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00046/2024, com acréscimo de R\$ 13.052,85, totalizando o valor R\$ 65.264,25.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 124, inciso I, “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 07 de Outubro de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2024

CONTRATO Nº 45/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e FRANCISCA ROSAN-GELA GOMES DE OLIVEIRA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00045/2024, com acréscimo de R\$ 18.269,58, totalizando o valor R\$ 91.347,88.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 124, inciso I, “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 07 de Outubro de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2024

CONTRATO Nº 12/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do produto “GASOLINA ADITIVADA” de R\$ 5,51 para R\$ 6,27, em virtude do aumento nacional de combustíveis, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, “d” c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
Belém do Brejo do Cruz - PB, 11 de Novembro de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2024

CONTRATO Nº 12/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO.



OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00012/2024, com acréscimo de R\$ 141.730,00, totalizando o valor R\$ 708.650,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 21 de Novembro de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00100/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00100/2024, que objetiva: Aquisição de VEÍCULOS para atender às necessidades da Clínica de Bem-Estar Animal e a equipe fiscalizatória desta SEMAM; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 527.000,00.

Cabedelo - PB, 29 de Novembro de 2024

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00101/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material pedagógico, conforme especificações e quantitativos constantes neste presente instrumento, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2024

MICHELLY MAIA COSTA DATIVO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de aquisição de ferramentas para o setor de manutenção visando atender as necessidades da Diretoria de Infraestrutura da Educação de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00065/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 12 122 2002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO 12 361 1005 2036 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%) ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.30 99 15001001 Material de Consumo 3390.30 99 15431030 Material de Consumo 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos – MDE Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00269/2024 - 02.12.24 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 11.810,36; CT Nº 00270/2024 - 02.12.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 45.074,71.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00115/2024

Aos 28 dias do mês de Novembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73

SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00039/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL CASTRAMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. EMPRESA: ARAUJO GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.224.693/0001-95 - ITEM(S): 1 - VALOR: R\$ 540.000,00. A Ata de Registro de Preços foi publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.EMPRESA: ARAUJO GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.224.693/0001-95 - ITEM(S): 1 - VALOR: R\$ 540.000,00.

Caaporã - PB, 28 de Novembro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00181/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATADO: VORI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.472.830/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65 II da LEI Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Pneus para a frota veicular do Município de Cacimba de Dentro, no exercício de 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Dezembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Dezembro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV90014/2024

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PAREDE DE GESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Secretaria Executiva de Contratações Públicas, sediado na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, ou acessando: <https://pncp.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Dezembro de 2024, exclusivamente pelo site: <https://pncp.gov.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 02 de Dezembro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÁBIL PARA ACOMPANHAR O SETOR DE CONTABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CTNº 00022/2023 - Clair e Leitão Contabilidade Pública Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.10.24

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação - Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de material de construção, material elétrico, hidráulico e produtos em geral para atender todas as Secretarias do Município, no exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de dezembro de 2024 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 16 de dezembro de 2024 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 a 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Dezembro de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2024, que objetiva: Aquisição de Kit(s) de Educação Inclusiva para atender a demanda das Escolas da Rede de Ensino Infantil deste Município; HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 156.400,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Dezembro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00015/2022/ Proc. Licitatório nº 00020/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa EAG - EMPRESA DE ACESSORIA EM GESTAO LTDA, CNPJ nº 27.141.614/0001-40. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do III Termo Aditivo de contrato, objetivando prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 04.123.0005.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Catolé do Rocha - PB, 02 de dezembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00079/2021/ Proc. Licitatório nº 00138/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e D C DE ARAUJO JUNIOR - ME, CNPJ nº 08.175.043/0001-10. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do II Termo Aditivo de contrato, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, até 31 de dezembro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Catolé do Rocha - PB, 02 de dezembro de 2024.

Catolé do Rocha - PB, 02 de dezembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00081/2021/ Proc. Licitatório nº 00141/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de

Catolé do Rocha-PB, FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427, CNPJ nº 27.300.739/0001-75, contrato nº 00004/2022 e JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404, CNPJ nº 27.300.518/0001-05, contrato nº 00005/2022. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do II Termo Aditivo de contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, até 31 de dezembro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 - Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão; 04.121.0038.2269 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil - Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 - Manutenção dos Recursos do VAAT - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 - Manutenção do Programa QSE - Quota Salário; 12.365.0009.2123 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso; 10.366.0010.2087 - Apoio Ao Programa Brasil Alfabetizado; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manutenção do BL da Proteção Social Esp. e Média Complexidade - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manutenção BL da Proteção Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Programa Bolsa Família - IGDDBF; 08.244.0020.2241 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações; 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 339030.00; 26.782.0042.2343 - Manut. das Ativid. da Sec. de Transp e Mobilidade Urbana; - Material de Consumo; 339039.99 - Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Dezembro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE VALOR Nº 0001/2024/ Proc. Licitatório nº 00001/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 106 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ nº 11.385.898/0001-80. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do contrato, prorrogando a vigência até o final do exercício financeiro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 04.123.0005.2006 - Manutenção da Sec. Mun. de Finanças; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Dezembro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00095/2022/ Proc. Licitatório nº 00164/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e ALSOL - PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 08.763.657/0001-12. Objeto: Alterar a Cláusula primeira do I Termo aditivo do contrato em epígrafe, prorrogar a vigência por mais 12 meses, até 31/12/2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educação Infantil - Pré Escolar - Rec Próprios; 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. dos Recursos do VAAT - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 - Manut. do Programa QSE - Quota Salário; 12.365.0009.2123 - Manut. do Programa Brasil Carinhoso; 12.366.0010.2087 - Apoio ao Programa Brasil Alfabetizado; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDDBF; 08.244.0020.2241 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e comemorações; 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Comércio; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 02 de dezembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Cruz do Espírito Santo****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Serviços de conclusão da construção da Creche Tipo**

Padrão FNDE. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 19 de dezembro de 2024.** Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 19 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 02 de dezembro de 2024

RENAN DE SOUZA VIRGINIO CABRAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS PROJETADAS 1,2,3 E 4 CONJUNTO "MARTELO" - CRUZ DO ESPÍRITO SANTO PB.**

Abertura da sessão pública: **16:00 horas do dia 19 de dezembro de 2024.** Início da fase de lances: 16:10 horas do dia 19 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 02 de dezembro de 2024

RENAN DE SOUZA VIRGINIO CABRAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Serviços de Construção de escola Jagrau na zona Rural do Município de Cruz do Espírito Santo-PB.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2024.** Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 19 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265.

E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.
Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 02 de dezembro de 2024

RENAN DE SOUZA VIRGINIO CABRAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que tem como objeto formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUITÉ, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU,** para o dia 17 de Dezembro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Dezembro de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Site: <https://www.licitanet.com.br/>

Cuité - PB, 29 de Novembro de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 412.000,00.**

Cuité - PB, 02 de Dezembro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE NR 1088712-13, SICONV NR 949432, FIRMADO ENTRE ESTA PREFEITURA E O MINISTÉRIO DAS CIDADES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 942.712,49.**

Gado Bravo - PB, 11 de Novembro de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE NR 1088712-13, SICONV NR 949432, FIRMADO ENTRE ESTA PREFEITURA E O MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02010.15.451.1003.1014 - AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES CONTRATO DE REPASSE NR 1088712-13, SICONV NR 949432, FIRMADO ENTRE ESTA PREFEITURA E O MINISTÉRIO DAS CIDADES. VIGÊNCIA: até 12/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09601/2024 - 12.11.24 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 942.712,49.**

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para conclusão da 4ª etapa da drenagem do município de Guarabira; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade**

Guarabira - PB, 02 de Dezembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2023

OBJETO: **Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 10119/2023 datado em 01 de março de 2023 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2023, e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 29/11/2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de veiculos para transporte de alunos da zona rural do município para a Sede e vice-versa até dezembro de 2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: ELISETE CUNHA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 05.249.046/0001-62

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 29/11/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 29/10/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****REF: PREGÃO PRESENCIAL 00098/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 5% sobre o valor total do contrato de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), aditivando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), resultando no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez Mil Reais), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00098/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de Empresa Especializada para serviços de mão-de-obra da frota veicular pertencentes a Administração Municipal no exercício de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: POLYANA XAVIER DE LIMA – CNPJ: 17.916.517/000128

JUSTIFICATIVA: Devido ao aumento da demanda do serviço licitado, conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 02/12/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****REF: PREGÃO ELETRÔNICO 00059/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 11% sobre o valor total do contrato de R\$ 654.112,00 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Doze Reais), aditivando o valor de R\$ 71.952,32 (Setenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), resultando no valor de R\$ 726.064,32 (Setecentos e Vinte e Seis Mil Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente da PREGÃO ELETRÔNICO 00059/2024, celebrado entre as partes, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para Confecção de Avaliações Formativas do Programa Educar pra Valer do 1º ao 4º Bimestre Português e Matemática - Ano 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: GRAFICA FREI DAMIAO LTDA – CNPJ: 05.113.473/0001-19

JUSTIFICATIVA: Devido à alta demanda dos itens licitados (Itens 17, 18, 19 e 20), conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei nº 14.133/21, art. 111.

DATA TERMO ADITIVO: 02/12/2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****REF: PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 9% sobre o valor total do contrato de R\$ 280.465,80 (Duzentos e Oitenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), aditivando o valor de R\$25.241,92 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), resultando no valor de R\$ 305.707,72 (Trezentos e Cinco Mil Setecentos e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2024, celebrado entre as partes, para Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA – CNPJ: 13.613.739/0001-10

JUSTIFICATIVA: Devido ao aumento da demanda dos itens que foram licitados conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei nº 14.133/21, art. 19.

DATA TERMO ADITIVO: 02/12/2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Ibiara****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Presencial nº 00007/2024. OBJETO: Recuperação e Manutenção de Estradas vicinais no Município de Ibiara–PB, SICONV CONVÊNIO Nº 949947/2023, PLATAFORMA TRANSFEREGOV/OPERAÇÃO nº 066324/2023 – Passagem Molhada – Sítio Várzea Redonda. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Isa Construções, Serviços e Locações Eireli - CNPJ 36.581.782/0001-47. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34541035.

Ibiara - PB, 29 de Novembro de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licenças, suporte, manutenção e atualização do software para Gestão do Sistema Único de Assistência Social (GESUAS), para toda rede pública da assistência social da Prefeitura Municipal de Ibiara–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - R\$ 15.513,36.

Ibiara - PB, 27 de Novembro de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Recuperação e Manutenção de Estradas vicinais no Município de Ibiara–PB, SICONV CONVÊNIO Nº 949947/2023, PLATAFORMA TRANSFEREGOV/OPERAÇÃO nº 066324/2023 – Passagem Molhada – Sítio Várzea Redonda. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 26 782 1007 1053 Const., Reconstrução e ampliação de Bueiros, Passagens Molhadas, Mata–burros e Pontes, 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 000872 4490.51 99 Obras e Instalações, 26 782 1007 1052 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, 000870 4490.51 99 Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00112/2024 - 29.11.24 - ISA CONSTRUcoes, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - R\$ 415.035,74.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licenças, suporte, manutenção e atualização do software para Gestão do Sistema Único de Assistência Social (GESUAS), para toda rede pública da assistência social da Prefeitura Municipal de Ibiara–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000748 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD–SUAS, 001129 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 000272 3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 28/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00113/2024 - 28.11.24 - JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - R\$ 15.513,36.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00051/2022, em 30.06.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO CONTRATUAL: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 204/2021, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA

OBJETO DO ADITIVO: Do prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00023/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 00023/2024, que objetiva: CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO – PPCI, COM à aprovação dos respectivos projetos no Corpo de Bombeiros Militares da Paraíba – CBMPB. Os projetos aqui previstos totalizam 35 (trinta e cinco) imóveis, medindo menos de 1000m2 (cada). Situados em locais pré–estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental da Prefeitura Municipal de Itabaiana–PB, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a pessoa física vencedora, classificada e habilitada:

- IURY BARBOSA GRECIA COUTINHO. CPF: 509.833.002-59. Com o Valor total: R\$ 24.800,00
Itabaiana - PB, 02 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 70.104.344/0001-26 Valor: R\$ 3.320,00
- QUICKBUM E COMMERCE EIRELI. CNPJ: 30.323.616/0001-64. Valor: R\$ 43.940,00

Itabaiana - PB, 02 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículos ZERO QUILOMETROS sendo 1 (um) tipo Pick-Up – CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE 5 LUGARES 1.3 flex, destinado para Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana-Pb, 1 (um) tipo MINIBUS/VAN, COM 16 LUGARES (15+1), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itabaiana-Pb; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AUTOSTRADA VEICULOS LTDA. CNPJ: 40.603.499/0001-46. Valor: R\$ 330.900,00
- FIORI VEICULO S.A. CNPJ: 35.715.234/0008-76. Valor: R\$ 123.000,00

Itabaiana - PB, 02 de Dezembro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de cestas básica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Joca Claudino - PB, 02 de Dezembro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO.
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Tomada de Preço nº 0002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO BAIRRO CAREÇÃO,

NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Erro na planilha.

Lagoa Seca - PB, 27 de Novembro de 2024.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 13.597,50; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 52.232,70; LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 58.990,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 40.595,00.

Lagoa Seca - PB, 25 de Novembro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL (APARELHO DE ULTRASSOM, RAO X PORTÁTIL E SENSOR DIGITAL PORTÁTIL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROPOSTA 11264183000123010/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 02 de Dezembro de 2024.

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF JOSÉ LOURENÇO PORTO - COMUNIDADE DO CUMBE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00189/2023 - Concrenor Construcoes do Nordeste Ltda - ME - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 27.11.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00240/2024 - 26.11.24 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 52.232,70; CT Nº 00241/2024 - 26.11.24 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 13.597,50; CT Nº 00242/2024 - 26.11.24 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 58.990,00; CT Nº 00243/2024 - 26.11.24 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 40.595,00.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO 0001/2024; 2- CONTRATO: Nº 00234/2024; 3- CONCORRENCIA Nº 002/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO: MAC CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 14.206.183/0001-00; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como



objeto o acréscimo de quantitativo. Por força das alterações quantitativas, o presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 507.988,18 (quinhentos e sete mil novecentos e oitenta e oito mil e dezoito centavos). Assim, o contrato passará a ter o valor global de R\$ 3.086.805,98 (três milhões oitenta e seis mil oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos). 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 125, ambos da lei 14.133/21; 8- DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2024. Massaranduba - PB, 29 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00037/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO DE 2024 E NATAL DA CRIANÇA FELIZ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO - R\$ 20.000,00.

Nova Floresta - PB, 28 de Novembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00037/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO DE 2024 E NATAL DA CRIANÇA FELIZ; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marta Lúcia dos Santos Andrade, Secretária Municipal de Ação Social, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00037/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 28 de Novembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO DE 2024 E NATAL DA CRIANÇA FELIZ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 28/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA. POTÊNCIA NOMINAL DE 308,2 Kw_p, GERAÇÃO MENSAL DE 45000 KWh POR MÊS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 02 de Dezembro de 2024

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO DE 2024 E NATAL DA CRIANÇA FELIZ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 FUNDO MUN ASSIT SOCIAL - SEÇÃO SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00120/2024 - 29.11.24 - FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO - R\$ 20.000,00.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 00022/2024 AO CONTRATO Nº 000126/2023

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para Execução da Construção do Auditório Anexo à E.M.E.F. Maria Elenilda Batista Dantas, localizada na Rua João Pessoa, nº 160, Bairro Maria Faustino, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FUNDEB 30%, VAAT, FPM/MDE, FNDE, Convênios - 4.4.90.51 - 01, 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12.361.2001.1017 - CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS, 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT- 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2024 até 14 de outubro de 2024. - TA de Prorrogação de prazo PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e UG Construtora e Serviços Ltda: TA Nº 00022/2024 ao CONTRATO Nº 000126/2023 NOVA FLORESTA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PELA PAZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BIT EDITORA E INFORMATICA LTDA - R\$ 166.280,00.

Nova Palmeira - PB, 27 de Novembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00023/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PELA PAZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS, LABORATÓRIO DE TERCEIRA DIMENSÃO (3D), CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, ROBÓTICA, MAPOTECAS E BIBLIOTECAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS COMO TAMBÉM PROJETOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 872.260,00.

Nova Palmeira - PB, 29 de Novembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A C B COUTO JUNIOR COMERCIO - R\$ 349.765,00.

Nova Palmeira - PB, 29 de Novembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PELA PAZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.



PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00208/2024 - 27.11.24 - BIT EDITORA E INFORMATICA LTDA - R\$ 166.280,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS, LABORATÓRIO DE TERCEIRA DIMENSÃO (3D), CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, ROBÓTICA, MAPOTECAS E BIBLIOTECAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS COMO TAMBÉM PROJETOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 014/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, realizado pelo CIMESMI. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00210/2024 - 29.11.24 - ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 872.260,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 018/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024 Srp, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00211/2024 - 29.11.24 - A C B COUTO JUNIOR COMERCIO - R\$ 349.765,00.

Prefeitura Municipal de Paulista

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 062/2024

Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços Nº 005/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulista.
Contratada: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 20.949.329/0001-00
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de R\$ 121.986,12 (cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 660.300,18 (seiscentos e sessenta mil, trezentos reais e dezoto centavos). Data da Assinatura: 04 de novembro de 2024
VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento, instalação e configuração de sistema de geração de energia solar fotovoltaica com capacidade mínima de geração de 9.000 kWh/mês, incluindo todos os equipamentos necessários, projeto técnico, homologação junto à instalação de energia, conforme especificações especificadas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 19 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.
Pilõezinhos - PB, 02 de Dezembro de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Matérias de Expediente, Para

Atender as Demandas das Diversas Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 02 de Dezembro de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal Diversos, Para Atender as Demandas das Diversas Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 02 de Dezembro de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Matéria de Expediente, Para Atender as Demandas da Secretarias Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: CPLRIACHAOBACAMARTE@GMAIL.COM. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 02 de Dezembro de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal Diversos, Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: CPLRIACHAOBACAMARTE@GMAIL.COM. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 02 de Dezembro de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRAL PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022.



ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00077/2022 - A. B. ConstruçõesEireli - CNPJ: 29.102.608/0001-09 - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 116.390,20. ASSINATURA: 02.12.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS ORIUNDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. EMENDA PARLAMENTAR N° 686/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO GOVERNO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080-SEC. DE SAÚDE/FMS 02080.10.301.2015.1009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 710 – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00083/2024 - 28.11.24 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 1.841,00; CT N° 00084/2024 - 28.11.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.765,65; CT N° 00085/2024 - 28.11.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 4.028,00; CT N° 00086/2024 - 28.11.24 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME - R\$ 2.086,36; CT N° 00087/2024 - 28.11.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 2.990,80; CT N° 00088/2024 - 28.11.24 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.388,50; CT N° 00089/2024 - 28.11.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 5.857,50; CT N° 00090/2024 - 28.11.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.699,00.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00030/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica para preparação e fornecimento de refeição (self-service), de forma parcelada, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília - PB. **Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 02 de dezembro de 2024.

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília - PB. **Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 18 de dezembro de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 02 de Dezembro de 2024

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 00209/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA, CNPJ N° 42.726.666/0001-71. OBJETO: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de **22 de novembro de 2024 a 21 de maio de 2025**, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. 27.813.1004.1021 - Construção de Praças, Parques e Jardins. 23.695.1037.1026 - Implantação de Infraestrutura Turística.

15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.720.0000 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, (22/11/2024 a 21/05/2025).

DATA DO TERMO ADITIVO: 22 de novembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0042/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório n° 0042/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto contratação de empresa para execução da reforma da Escola Municipal Maria Sinharinha de Azevedo localizada no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada VENCEDORA a empresa: J ANDRADE LTDA - CONSTRUTORA ANDRADE - CNPJ N° 07.367.680/0001-25, situado na Luziano Gellisson de Souza Lucena, 37, Antônio Lopes - Coremas -PB, com valor global de R\$ 318.853,80 (trezentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), vencedor do lote 01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresapara devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 02 de Dezembro de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0042/2024

Processo Administrativo n° 095/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: J ANDRADE LTDA - CONSTRUTORA ANDRADE - CNPJ N° 07.367.680/0001-25, situado na Luziano Gellisson de Souza Lucena, 37, Antônio Lopes - Coremas - PB, Objeto: contratação de empresa para execução da reforma da Escola Municipal Maria Sinharinha de Azevedo localizada no município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 318.853,80 (trezentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), vencedor do lote 01, Ratificação em: 28/11/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita- PB, 02 de Dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 071/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-P45) E RECARGA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA
CNPJ:50.432.500/0001-70
VALORR\$:73.515,00
Publique-se e cumpra-se.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°S 067/2024, 068/2024, 069/2024, 070/2024, 071/2024, 072/2024 E 073/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 300/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2024.

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÕES, RAÇÕES E INSUMOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.
2.0- DO RESULTADO. - ALC MORAES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.339.373/0001-92 - VALOR R\$: 45.876,73. - CAT DOG ATACADO LTDA - CNPJ: 49.386.357/0001-49 - VALOR R\$: 19.470,00. - DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - VALOR R\$: 5.100,00. - FARMÁCIA SANTA SOFIA LTDA - CNPJ: 24.121.873/0001-10 - VALOR R\$: 1.287.352,32. - JD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ: 01.705.113/0001-55 - VALOR R\$: 76.000,00. - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.542.190/0001-68 - VALOR R\$: 109.000,00. - MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 36.658.639/0001-06 - VALOR R\$: 240,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 25 de novembro de 2024.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 às 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 02 de Dezembro de 2024

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
 PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Aquisição de equipamentos médicos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos das Propostas do Ministério da Saúde nº 11418606000122002 e 11418606000122003, o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI. - ME, CNPJ: 42.418.039/0001-73, foi JULGADO PROCEDENTE, mantendo a decisão inicial. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Espinharas - PB, 29 de Novembro de 2024.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
 PREGOIEIRO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2024, que objetiva a Contratação de terceiros para prestação de serviços na confecção de fardamentos, para atender as demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI- CNPJ: 70.157.680/0001-37- R\$ 239.325,00. Convocamos o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 28 de Novembro de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2025. Abertura das propostas dia 16 de dezembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 02 de Dezembro de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
 DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de serviço para recarga de oxigênio medicinal hospitalar (em cilindros), destinados ao uso dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB, no período referente ao ano de 2025. Abertura das propostas dia 16 de dezembro de 2024, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 02 de Dezembro de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
 DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 12 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do Estado da Paraíba/SEDAM - EMENDA IMPOSITIVA Nº 894/2024e Próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José dos Cordeiros - PB, 29 de dezembro de 2024

IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CPX DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 112.498,00.

São José dos Ramos - PB, 02 de Dezembro de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00043/2024, para o dia 18 de dezembro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB. Telefone: (...) ... E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José dos Ramos - PB, 02 de Dezembro de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
 PREGOIEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de decoração e iluminação Natalina de Ruas e praças, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB. FUND. LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOT: Recursos não Vinculados de Impostos: 02130.27.812.2006.2089 – MAN. DAS ATIVID. CULT. E TRAD. 3390.39.0000 – 3390.30.0000 – 500. VIGÊNCIA: até 29/11/2025. PARTES: Pref. Municipal de São Seb. de Lagoa de Roça e: CT Nº 00129/2024 - 29.11.24 - Jose Edson Correia - R\$ 58.099,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

TERMO APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 01.172/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

CONTRATADO: AX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.688.216/0001-07

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

Onde lê-se:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO-

11.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (DOZE) MESES, iniciando em 10 de Junho de 2024 e encerrando em 10 de Junho de 2024, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

11.1.1. Data para início da execução do objeto: em até 02 dias úteis após assinatura do contrato

11.2. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados CONTRATANTE e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

11.3. Nos termos do Art. 91, §4º, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, será verificada a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

11.5. O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 (art. 95, II c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021).

11.6. O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

11.7. A responsabilidade pela execução do contrato é da CONTRATADA, entretanto deverá o setor competente da Administração Pública Municipal fiscalizar a execução do objeto.

11.8. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.8.1 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Lê-se corretamente:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO-

11.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (DOZE) MESES, iniciando em 10 de Junho de 2024 e encerrando em 10 de Junho de 2025, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

11.1.1. Data para início da execução do objeto: em até 02 dias úteis após assinatura do contrato

11.2. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados CONTRATANTE e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

11.3. Nos termos do Art. 91, §4º, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, será verificada a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e

Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

11.5. O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 (art. 95, II c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021).

11.6. O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

11.7. A responsabilidade pela execução do contrato é da CONTRATADA, entretanto deverá o setor competente da Administração Pública Municipal fiscalizar a execução do objeto.

11.8. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.8.1 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

TEIXEIRA - PB, 18 de junho de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

PREFEITURA DE TEIXEIRA/PB

CONTRATANTE

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.173/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

CONTRATADO: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.839.023/0001-31

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

Onde lê-se:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO-

11.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (DOZE) MESES, iniciando em 10 de Junho de 2024 e encerrando em 10 de Junho de 2024, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

11.1.1. Data para início da execução do objeto: em até 02 dias úteis após assinatura do contrato

11.2. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados CONTRATANTE e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

11.3. Nos termos do Art. 91, §4º, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, será verificada a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

11.5. O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 (art. 95, II c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021).

11.6. O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

11.7. A responsabilidade pela execução do contrato é da CONTRATADA, entretanto deverá o setor competente da Administração Pública Municipal fiscalizar a execução do objeto.

11.8. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.8.1 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Lê-se corretamente:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO-

11.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (DOZE) MESES, iniciando em 10 de Junho de 2024 e encerrando em 10 de Junho de 2025, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

11.1.1. Data para início da execução do objeto: em até 02 dias úteis após assinatura do contrato

11.2. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados CONTRATANTE e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

11.3. Nos termos do Art. 91, §4º, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, será verificada a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente

em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

11.5. O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 (art. 95, II c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021).

11.6. O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

11.7. A responsabilidade pela execução do contrato é da CONTRATADA, entretanto deverá o setor competente da Administração Pública Municipal fiscalizar a execução do objeto.

11.8. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.8.1 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

TEIXEIRA - PB, 18 de junho de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

PREFEITURA DE TEIXEIRA/PB

CONTRATANTE

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.174/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

CONTRATADO:CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 44.460.306/0001-04

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

Onde lê-se:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO-

11.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (DOZE) MESES, iniciando em 10 de Junho de 2024 e encerrando em 10 de Junho de 2024, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

11.1.1. Data para início da execução do objeto: em até 02 dias úteis após assinatura do contrato

11.2. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados CONTRATANTE e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

11.3. Nos termos do Art. 91, §4º, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, será verificada a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

11.5. O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 (art. 95, II c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021).

11.6. O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

11.7. A responsabilidade pela execução do contrato é da CONTRATADA, entretanto deverá o setor competente da Administração Pública Municipal fiscalizar a execução do objeto.

11.8. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.8.1 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Lê-se corretamente:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO-

11.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (DOZE) MESES, iniciando em 10 de Junho de 2024 e encerrando em 10 de Junho de 2025, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

11.1.1. Data para início da execução do objeto: em até 02 dias úteis após assinatura do contrato

11.2. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados CONTRATANTE e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

11.3. Nos termos do Art. 91, §4º, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, será verificada a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

11.5. O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato,

nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 (art. 95, II c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021).

11.6. O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

11.7. A responsabilidade pela execução do contrato é da CONTRATADA, entretanto deverá o setor competente da Administração Pública Municipal fiscalizar a execução do objeto.

11.8. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.8.1 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

TEIXEIRA - PB, 18 de junho de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

PREFEITURA DE TEIXEIRA/PB

CONTRATANTE

TERMO APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 01.175/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

CONTRATADO:CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 43.684.445/0001-40.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

Onde lê-se:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO-

11.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (DOZE) MESES, iniciando em 10 de Junho de 2024 e encerrando em 10 de Junho de 2024, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

11.1.1. Data para início da execução do objeto: em até 02 dias úteis após assinatura do contrato

11.2. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados CONTRATANTE e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

11.3. Nos termos do Art. 91, §4º, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, será verificada a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

11.5. O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 (art. 95, II c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021).

11.6. O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

11.7. A responsabilidade pela execução do contrato é da CONTRATADA, entretanto deverá o setor competente da Administração Pública Municipal fiscalizar a execução do objeto.

11.8. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.8.1 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Lê-se corretamente:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO-

11.1. O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (DOZE) MESES, iniciando em 10 de Junho de 2024 e encerrando em 10 de Junho de 2025, a contar da data da assinatura deste termo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

11.1.1. Data para início da execução do objeto: em até 02 dias úteis após assinatura do contrato

11.2. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados CONTRATANTE e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

11.3. Nos termos do Art. 91, §4º, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, será verificada a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

11.5. O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 (art. 95, II c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021).

11.6. O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

11.7. A responsabilidade pela execução do contrato é da CONTRATADA, entretanto deverá o setor competente da Administração Pública Municipal fiscalizar a execução do objeto.

11.8. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.8.1 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

TEIXEIRA - PB, 18 de junho de 2024.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITURA DE TEIXEIRA/PB
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e diversos, com entrega parcelada, mediante requisição diário e/ou periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota deste Município, conforme necessidade das Secretárias deste Município. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 13 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/npncp.

Umbuzeiro - PB, 02 de Dezembro de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais hidrossanitários diversos para suprir as necessidades do município de Umbuzeiro-PB. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2024**. Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 13 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/npncp.

Umbuzeiro - PB, 02 de Dezembro de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de Construções diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Andrea da Costa Lima - ME - R\$ 83.196,20; D SILVA DOS SANTOS COMERCIO - R\$ 66.876,30; JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 180.899,00; MANOELA A BARBOSA CONSTRUCOES - R\$ 330.324,70.

Umbuzeiro - PB, 11 de Novembro de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de Construções diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. VIGÊNCIA: até

13/11/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP nº 00016/2024 - 13.11.24 - Andrea da Costa Lima - ME - R\$ 83.196,20; ARP nº 00018/2024 - 13.11.24 - D SILVA DOS SANTOS COMERCIO - R\$ 66.876,30; ARP nº 00017/2024 - 13.11.24 - JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 180.899,00; ARP nº 00019/2024 - 13.11.24 - MANOELA A BARBOSA CONSTRUCOES - R\$ 330.324,70. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a complementação da demanda da atenção básica da Central de Abastecimentos de Medicamentos (CAF) da cidade de Umbuzeiro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. VIGÊNCIA: até 25/11/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP nº RP 000202024 - 25.11.24 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 346.230,70. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de Construções diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02060.12.122.2004.2120 - MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2015 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2091 - MAN. DAS ATIV.DO ENS. FUND.- FUNDEB 30%-VAAT C,UN. 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 02060.12.361.0104.2098 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0105.2021 - MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 - MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02060.12.361.2004.1082 - CONST.REF.E AMPLIACAO DE UNID.DE <<http://unid.de/>> ENSINO DO MUNICIP 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 02060.12.365.0104.2023 - MANUT. ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR DUC.INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.365.0104.2095 - MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%-VAAT C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 02090.04.122.0202.2036 - MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.04.122.0202.2112 - MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.15.122.2009.1095 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.122.2014.1096 - RECUPERAÇÃO E AMPLIACAO DE PREDIOS PROPRIOS MUNIPA 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.15.451.2009.1075 - IMPL. DE PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS COMUNIDADES 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.451.2013.1045 - CONSTRUCAO E REFORMAS DE PRACAS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.451.2014.1128 - CONSTRUCAO, REF.E AMPLIACAO DE CALCADAS E CALCADAO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT nº 00203/2024 - 20.11.24 - JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 180.899,00.

Câmara Municipal de Areia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Câmara Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratações, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Dezembro de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 02 de Dezembro de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2024, que objetiva: Aquisição de aquisição de veículo novo, sem uso anterior, tipo pick up de cabine dupla, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal; ADJUDICO o objeto, HOMOLOGO a licitação e AUTORIZO a lavratura do contrato administrativo correspondente, em favor de: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 210.000,00.

Pombal - PB, 26 de novembro de 2024

MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

OBJETO: Aquisição de aquisição de veículo novo, sem uso anterior, tipo pick up de cabine dupla, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 05/2024. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - Elemento de despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 00028/2024 - 27.11.24 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 210.000,00.

ATOS EMPRESARIAIS

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

EXTRATO N.º 233/2024.

OBJETIVO: EXTRATO DE CONVÊNIO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE INTERLIGADA NA COMARCA DE JOÃO PESSOA

CONVENIENTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

CONVENIADOS: SERVENTIAS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA com atribuição para a lavratura de registros de nascimento, óbito e natimorto, com as seguintes denominações: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 10º, 12º e 13º CARTÓRIOS;

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a criação de Unidade Interligada nas dependências do hospital conveniado para a coleta de dados dos recém-nascidos e de seus genitores, lavratura do respectivo registro de nascimento ou natimorto, ou, remessa dos dados à Serventia que realizará o registro, a depender da escolha dos genitores da criança registranda, fazendo a impressão da certidão de nascimento em qualquer dos casos; a coleta de dados de pessoas falecidas e respectivos declarantes, lavratura do registro de óbito, ou, remessa dos dados à Serventia que realizará o registro, a depender da escolha do declarante, fazendo a impressão da certidão de óbito em qualquer dos casos, nos termos do Art. 445 e seguintes do Provimento Nº 149 de 30/08/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, por prazo indeterminado, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo elaborado, assinado e homologado em comum acordo entre os partícipes, dando-se início ao atendimento após o efetivo cadastro no Sistema Justiça Aberta perante a Corregedoria Nacional de Justiça (Art. 2º, § 1º, do Prov. 13/2010), bem como a comunicação à Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba e ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de João Pessoa/PB (Art. 2º, §§ 3º e 4º, do Prov. 13/2010).

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2024

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO

Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

CONTRATANTE

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DA PARAÍBA – SINDODONTO-PB

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

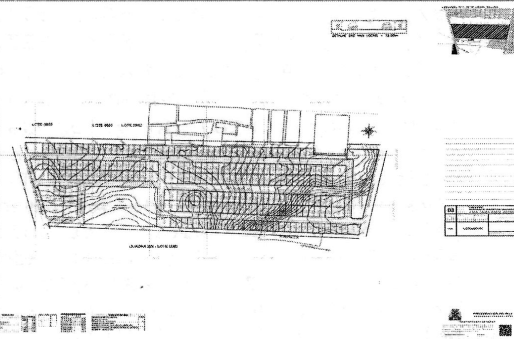
A Presidente do SINDODONTO-PB, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Artigo 8º inciso IV da Constituição Federal ao Estatuto Social da Entidade, e a legislação em vigor convoca todos os Cirurgiões Dentistas, sócios e em dia com suas obrigações sociais, para se fazerem presentes a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05/12/2024, às 10:00 horas em 1ª Convocação e 10:30 em 2ª convocação, na Sede do Sindicato dos Odontologistas no Estado da Paraíba, situada à Av. Dom Pedro I, nº 18, Empresarial Independência, 2º andar sala 201, Centro, Nesta Capital, para deliberar e votar a seguinte Pauta: 1 – Prestação de Contas Exercício 2024; 2 – Retificativo da previsão orçamentária exercício 2024; 3 – Previsão orçamentária Exercício 2025, 4 – Elaboração e apresentação de propostas, discussão, deliberação e votação do valor e mês de cobrança e pagamento do Custeio Confederativo exercício 2025; 5 – Discussão e aprovação do valor da Contribuição Sindical exercício 2025.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES
PRESIDENTE DO SINDODONTO/PB

EDITAL DE LOTEAMENTO

O Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis da Zona Sul, da Comarca desta Capital, por virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a requerimento formulado por IEDA MARIA VELOSO CHAVES, brasileira, solteira, analista de sistema, CPF 191.286.064-34, identidade 360.723 - SSP/PB e OUTROS, edito o Edital do Loteamento denominado "SANTA FÉ" - localizado no Lote de terreno próprio sob nº 630, da Quadra 330, situado à Rua Carlos Onofre Nóbrega, no Bairro Funcionários, nesta capital, Medindo 163,00m de frente, limitando-se com a Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega; 172,95m de fundos, limitando-se com a Rua Natal; lado direito composto por cinco segmentos de reta medindo respectivamente 504,60m, 12,40m, 58,25m, 13,85m, 55,75m de comprimento, limitando-se com os Lotes nº 0893, 0927, 0962, casa 04 e 06, lote 1274, 1294, 1314 e 1334 e 543,35m do lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 06, e com os Lotes 169, 156, 144, 132, 121, 111, 101, 91, 81, 71, 61, 51, 41, 31, 365, com área total de 94.254,14m². Cadastro na PMJP com Localização Cartográfica sob nº 37.330.0630.0000.0000; objeto da matrícula nº 302.266. Loteamento este composto por 248 (duzentos e quarenta e oito) lotes, localizados em 07 (sete) quadras de nºs "331", "332", "333", "334", "335", "336", "337", sendo o Lote 0079 da Quadra 331 destinado a área de equipamento comunitário, o Lote 0265 da Quadra 334 destinado à Área Verde e 246 (duzentos e quarenta e seis) lotes residenciais com os seguintes índices de aproveitamento:



I) área habitacional: 56.988,67, correspondente a 60,46%; II) área destinada a vias: 13.787,58m² correspondente a 14,6%; III) equipamento comunitário: 4.714,37m² correspondente a 5,00%; IV) área verde: 9,66634 correspondente a 10,26%, ficando caucionado em favor do Município, conforme Art. 7º do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, nº 589, em data de 12/08/2024, para fins de garantia da execução das obras de infraestrutura constantes no artigo anterior, a área correspondente aos Lotes 225 e 185 da Quadra 331; Lotes 415, 435, 344, 375, 395, 505, 515, 137, 147, 157, 177, 197, 217, 237, 257 na Quadra 336; e os Lotes 714, 697, 687, 677, 667, 657, 647, 637, 627, 617, 607, 597, 587, 577, 567, 557, 547, 537, 527, 517, 507, 497, 487, 477, 467, 457, 447, 437, 436, 426, 416, 406, 389 da Quadra 337, totalizando 51 (Cinquenta e um Lotes), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da área útil loteada, conforme documentação necessária apresentada, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em data de 16/08/2024, Alvará de Aprovação de Arruamento e/ou Loteamento, expedido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16/08/2024 sob nº 4557-23-JP-ALV, código verificador nº lvvl4q71 (), publicado o Decreto nº 10.718 de 09/08/2024 no Diário Oficial nº 0589 de 12/08/2024, de 12/08/2024, e demais documentações exigidas pelo art. 18 da Lei 6.766/79 (arquivadas). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n.º 6.766/79. Eu, Diogo Oliveira da Silva, Escrevente Auxiliar, editei o presente. Eu, Diogo Oliveira da Silva, escrevente autorizado pelo Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, o subscrevi.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

Diogo Oliveira da Silva - Escrevente
Certidão assinada digitalmente

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**